

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2022-PMRBI

## PREGÃO PRESENCIAL Nº. 87/2022-PMRBI

Aos 04 (quatro) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 87/2022-PMRBI** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para a aquisição de materiais de expediente e escritório, para o período de 12 (doze) meses.

1.1. Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa BELINKI & SOUZA LTDA, com sede na rua Tenente Camargo, nº 1015, Vila Maria Delani, CEP 85.605-090, Francisco Beltrão, PR, inscrita no CNPJ sob nº. 08.831.603/00001-47, representado pelo Sr. Paulo Rodrigo de Souza, portador da Carteira de Identidade RG nº. 8.436.942-0 e CPF/MF sob o nº. 040.508.269-09, à saber:

Lote	Item	Produto	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
3	1	GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 26/6 EMBALAGEM COM 5000 UNIDADES	GL	CX	150,00	4,97	745,50
3	2	CLIPS GALVANIZADO Nº 2/0 EMBALAGEM COM 500 GRAMAS	WIRE	CX	100,00	8,95	895,00
3	3	CLIPS GALVANIZADO Nº 3/0 EMBALAGEM COM 500 GRAMAS	WIRE	CX	100,00	8,95	895,00
3	4	CLIPS GALVANIZADO Nº 6/0 EMBALAGEM COM 500 GRAMAS	WIRE	CX	100,00	8,95	895,00
3	5	CLIPS GALVANIZADO Nº 1/0 EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	WIRE	CX	100,00	1,49	149,00
3	6	CLIPS GALVANIZADO Nº 2 EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	WIRE	CX	100,00	1,49	149,00
3	7	CLIPS GALVANIZADO Nº 4 EMBALAGEM COM 500 GRAMAS	WIRE	CX	100,00	8,95	895,00
3	8	PERCEVEJO NIQUELADO EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	BRW	CX	50,00	2,98	149,00
3	9	ALFINETE EM AÇO LATONADO Nº 29 EMBALAGEM COM 50 GRAMAS	BACCHI	CX	30,00	7,96	238,80
3	10	GRAMPO TRANÇADO GALVANIZADO Nº 1 C/ 12 UNIDADES	BACCHI	CX	100,00	4,97	497,00
3	11	GRAMPO TRANÇADO	BACCHI	CX	100,00	7,96	796,00

SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital  
BOVINO:333481 por SEZAR AUGUSTO  
70915 BOVINO:33348170915  
Dados: 2022.10.04  
10:07:16 -03'00'

Este documento foi assinado digitalmente por Paulo Rodrigo De Souza.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 35DD-FC4A-EC77-98BC.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



		GALVANIZADO Nº 2 C/ 50 UNIDADES					
3	12	EXTRATOR DE GRAMPOS EM AÇO INOX	CARBRINK	UN	120,00	2,00	240,00
3	13	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO EMBALAGEM C/ 50 UN Dimensões: 300 x 9 x 112 mm	JOCAR	PC	30,00	11,94	358,20
3	14	GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 23/6 CX C/ 5000unidades	GL	CX	10,00	19,89	198,90
3	15	GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 23/10 CX C/5000 unidades	GL	CX	10,00	19,89	198,90
3	16	GRAMPO GALVANZDO PARA GRAMPEADOR 23/13 CX C/ 1000unidades	GL	CX	10,00	3,97	39,70
3	17	PRENDEDOR DE PAPEL 19 MM	LIKE	UN	100,00	0,26	26,00
3	18	PRENDEDOR DE PAPEL 25 MM	LIKE	UN	100,00	0,35	35,00
3	19	PRENDEDOR DE PAPEL 42 MM	LIKE	UN	100,00	0,99	99,00
4	1	GRAMPEADOR 26/6 COM BASE DE NO MÍNIMO 20 CM GRAMPEIA NO MÍNIMO 25 FLS D E75 G/M, UTILIZA GRAMPO 26/6, CORPO METÁLICO - ESTRUTURA METÁLICA REFORÇADA. COMPOSIÇÃO: METAL E RESINAS PLÁSTICAS.	GL	UN	100,00	29,95	2.995,00
4	2	PRANCHETA EM POLIESTIRENO TAMANHO OFICIO COM PRENDEDOR EM METAL BANHADO EM NÍQUEL	NOVACRIL	UN	100,00	8,98	898,00
4	3	GRAMPEADOR 26/6 COM BASE DE NO MÍNIMO 11 CM GRAMPEIA 20 FLS DE 75 G/M. PRODUZIDO EM AÇO COM ACABAMENTO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA. UTILIZA GRAMPO 26/6. A BASE COM ESTRUTURA REFORÇADA EM AÇO.	GL	UN	100,00	12,98	1.298,00
4	4	PORTA LÁPIS TRIPLO (LÁPIS/CLIPS/LEMBRETE) MATERIAL POLIESTIRENO	ACRINIL	UN	100,00	9,98	998,00
4	5	PERFURADOR DE PAPEL EM METAL 2 FUROS P/ 20 FOLHAS	BRW	UN	10,00	18,97	189,70
4	6	GRAMPEADOR PROFISSIONAL GRANDE P/ ATE 100 FOLHAS Resistente, dimensões aproximadamente 28x6x11cm, em aço com base e apoio de plástico anatômico. Grampos 23/6, 28/8,	CLASSE	UN	5,00	74,88	374,40

SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915 Dados: 2022.10.04 10:07:32 -03'00' 0915

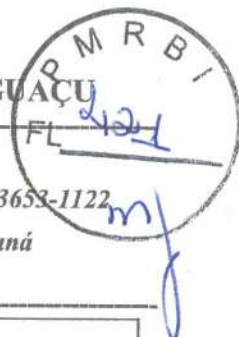
Este documento foi assinado digitalmente por Paulo Rodrigo De Souza. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaedeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 35DD-FC4A-EC77-98BC.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



		23/10 e 23/13.					
4	7	CAIXA CORRESPONDÊNCIA ARTICULAVEL DUPLA DE ACRILICO. cotém 2 compartimentos, dimensões aproximadamente de 11,4x25,6x44,1cm.	CARBRINK	UN	10,00	34,94	349,40
4	8	CAIXA CORRESPONDÊNCIA ARTICULAVEL TRIPLA DE ACRILICO Contém 3 compartimentos, dimensões aproximadamente 18x26,5x37,4cm.	CARBRINK	UN	10,00	44,92	449,20
4	9	SUPORTE PARA FITA ADESIVA Base antiderrapante  Base de 18 cm  Medidas: 223 x 90 x 120 mm.  Para fitas estreita e larga.	BRW	UN	10,00	34,94	349,40
4	10	SUPORTE PARA MONITOR Com 2 gavetas.  Largura: 39cm  Profundidade: 26cm  Altura: 12cm	SOUZA	UN	10,00	59,89	598,90
6	1	ESTILETE DE METAL LARGO COM LÂMINA DE 18MM ESTRUTURA EM PLÁSTICO E METAL DE ALTA RESISTÊNCIA, LEVE E PRÁTICO. LÂMINA LARGA DE 18MM COM SISTEMA SEGURO DE QUEBRA DE LÂMINA. USO PROFISSIONAL E INDUSTRIAL. POSSUI ESTRUTURA EM PLÁSTICO E METAL, COM LÂMINA LARGA DE ALTA QUALIDADE, DURABILIDADE E ESEGURANÇA, COM BOTÃO GIRATÓRIO DE PRESSÃO PARA TRAVAMENTO DA LÂMINA.	CIS	UN	60,00	11,95	717,00
6	2	ESTILETE ESTREITO PROFISSIONAL METAL ESTILETE PROFISSIONAL TIPO 3BP. CORPO METÁLICO. LÂMINA ESTREITA.	CIS	UN	60,00	8,95	537,00
6	3	TESOURA USO GERAL 8 POL. TESOURA TESOURA SUPERCORT, COM LÂMINA DE AÇO INOX E CABO DE POLIPROPILENO. COMPRIMENTO 216 MM, LARGURA	GATTE	UN	100,00	7,97	797,00

SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital  
BOVINO:3334817 por SEZAR AUGUSTO  
0915 BOVINO:33348170915  
Dados: 2022.10.04 10:07:46  
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



		73MM E ALTURA 14MM REF. 25950-148					
6	4	LÂMINA PARA ESTILETE ESTREITO EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	MASTERPRINT	UN	50,00	1,99	99,50
6	5	LÂMINA PARA ESTILETE LARGO, 18MM, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	MASTERPRINT	UN	50,00	3,99	199,50
8	1	CAPA PARA ENCADERNACAO TAMANHO A4 COR FUME	LASSANE	UN	500,00	0,45	225,00
8	2	CONTRA-CAPA PARA ENCADERNACAO TAMANHO A4 COR PRETA	LASSANE	UN	500,00	0,45	225,00
8	3	AGENDA FORMATO APROXIMADO 145 X 210 MM CAPA ALMOFADADA Capa almofadada em couro sintético, costurada.	SD	UN	50,00	28,97	1.448,50
8	4	LIVRO ATA OFICIO 50 FOLHAS CAPA DURA	SD	UN	70,00	8,99	629,30
8	5	LIVRO ATA OFICIO 100 FOLHAS CAPA DURA	SD	UN	40,00	11,99	479,60
8	6	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 12 MM COR PRETA	MARES	UN	200,00	0,40	80,00
8	7	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 17 MM COR PRETA	MARES	UN	150,00	0,55	82,50
8	8	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 23 MM COR PRETA	MARES	UN	150,00	0,55	82,50
8	9	FOLHA DE PLÁSTICO GROSSO PARA PASTA CATÁLOGO 4 FUROS	MARES	UN	3.000,00	0,30	900,00
8	10	FOLHA DE PLÁSTICO FINO PASTA CATÁLOGO 4 FUROS	MARES	UN	3.000,00	0,15	450,00
8	11	LIVRO MOVIMENTO CAIXA C/100FOLHAS Tamanho 206mmx208mm c/100folhas	SD	UN	20,00	15,88	317,60
12	1	PAPEL SULFITE A-4 EMBALAGEM COM 5.000 FOLHAS (CAIXA) - AMOSTRA Papel sulfite A-4 (210 x 297mm), cor branco, alcalino, gramatura 75, livre de cloro elementar, produzido com florestas 100% plantadas e renováveis, embalagem com 10 pacotes de 500 folhas, com certificação ISO 9001 / 14001.	CHAMEX	CX	350,00	220,11	77.038,50
12	2	PAPEL SULFITE ALCALINO A-4 COR AZUL EMBALAGEM COM 500 FOLHAS Papel sulfite alcalino A-4 (210x297 mm) 75 g/m <sup>2</sup> cor azul, embalagem com 500 folhas.	REPORT	PC	10,00	24,03	240,30
12	3	PAPEL SULFITE ALCALINO A-4 COR	REPORT	PC	10,00	24,03	240,30

SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915 0915 Dados: 2022.10.04 10:07:57 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

M R B I  
FL 423  
m

		AMARELO EMBALAGEM COM 500 FOLHAS Papel sulfite alcalino A-4 (210x297 mm) 75 g/m <sup>2</sup> cor amarelo, embalagem com 500 folhas.					
12	4	PAPEL SULFITE ALCALINO A-4 COR VERDE EMBALAGEM COM 500 FOLHAS Papel sulfite alcalino A-4 (210x297 mm) 75 g/m <sup>2</sup> cor verde, embalagem com 500 folhas.	REPORT	PC	10,00	24,03	240,30
12	5	PAPEL SULFITE ALCALINO A-4 COR ROSA EMBALAGEM COM 500 FOLHAS Papel sulfite alcalino A-4 (210x297 mm) 75 g/m <sup>2</sup> cor rosa, embalagem com 500 folhas.	REPORT	PC	10,00	24,06	240,60
17	1	REFIL PARA PISTOLA COLA QUENTE (FINO) KG	RENDICOLLA	KG	10,00	38,94	389,40
17	2	REFIL PARA PISTOLA COLA QUENTE (GROSSO) KG	RENDICOLLA	KG	10,00	38,94	389,40
17	3	TINTA GUACHE LAVÁVEL 250 ML Tinta guache lavável 250 ml. Composição: resina, água, pigmentos, carga e conservante, produto não tóxico indicado para crianças acima de 3 anos, com sedo do inmetro ocp 098. Com bom poder de cobertura.	PIRA	UN	100,00	3,99	399,00
17	4	TINTA SPRAY COM NO MÍNIMO 350 ML (VÁRIAS CORES) TINTA SPRAY COM SECAGEM RÁPIDA E ÓTIMA RESISTÊNCIA AS INTEMPÉRIES E PODER DE COBERTURA. PODE SER UTILIZADA EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS PARA APLICAÇÕES EM FERRO, AÇO, MADEIRA, CERÂMICA, GESSO ENTRE OUTROS.	RADEX	UN	15,00	20,98	314,70
17	5	PISTOLA PARA APLICAR COLA BIVOLT 10 WATTS Pistola para aplicar cola, ponta com isolante térmico, bivolt 10 watts REF:S-468.	CLASSE	UN	20,00	19,97	399,40
17	6	PISTOLA PROFISSIONAL PARA APLICAR COLA 60 WATTS Pistola profissional para aplicar cola com gatilho avançado para melhor controle, botão liga e desliga 60 watts REF:TP-600.	CLASSE	UN	10,00	29,95	299,50
17	7	BOBINA PAPEL KRAFT 140 M X 60 CM DE LARGURA GRAMATURA 80G	RP	UN	10,00	94,86	948,60
<b>TOTAL</b>							<b>104.410,00</b>

SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:3334817  
BOVINO:33348170915  
Dados: 2022.10.04 10:08:07 -03'00'

Este documento foi assinado digitalmente por Paulo Rodrigo De Souza. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 35DD-FC4A-EC77-98BC.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1123  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

1.3. Caso o produto não seja aceito pela administração por defeito, falha, ou seja, não atenda as necessidades e exigências, a proponente vencedora terá 5 (cinco) dias para trocar, sob pena de rescisão da ata.

1.4. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, contendo a modalidade e o nº. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

1.5. Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

1.6. O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

1.7. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguaçu, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N° de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

1.8. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.

SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:3334817  
0915  
Assinado de forma digital  
por SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170915  
Dados: 2022.10.04  
10:08:18 -03'00'

Este documento foi assinado digitalmente por Paulo Rodrigo De Souza.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 35DD-FC4A-EC77-98BC.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



1.9. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

1.10. As despesas decorrentes das aquisições, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- 800-000-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00
- 810-504-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00
- 820-510-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00
- 830-511-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE FINANÇAS

- 1100-000-04-001-04.123.0004.2017-3.3.90.30.00.00
- 1110-504-04-001-04.123.0004.2017-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

- 1470-000-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00
- 1480-504-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00
- 1490-512-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00
- 1710-000-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.30.00.00
- 1720-504-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

- 2740-000-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
- 2750-103-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
- 2760-104-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
- 2770-107-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
- 2780-131-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
- 2790-146-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
- 2800-504-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE SAÚDE

- 4490-000-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00
- 4500-303-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00
- 4510-494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00
- 4520-1494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

- 5050-000-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00
- 5060-504-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00
- 5230-000-08-002-20.606.0011.2061-3.3.90.30.00.00
- 5240-504-08-002-20.606.0011.2061-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE VIAÇÃO

- 5430-000-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00
- 5440-504-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- 5820-000-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00
- 5830-504-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00

SEZAR  
AUGUSTO  
BOVINO:333  
48170915

Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915  
Dados: 2022.10.04 10:08:29 -03'00'

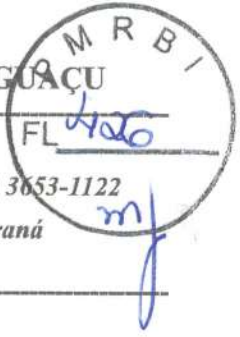
Este documento foi assinado digitalmente por Paulo Rodrigo De Souza. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 35DD-FC4A-EC77-98BC.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



6130-000-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00  
6140-504-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00

1.11. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

1.12. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

- a) Multa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.
- c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

1.14. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº. 87/2022-PMRBI**.

1.15. Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.

1.16. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

1.17. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

1.18. As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de planilha analítica - caso solicitado pela Administração e documento que comprove a superveniência de fatos imprevisíveis, ou impeditivos da execução do ajustado.

SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital  
BOVINO:3334817 por SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170915  
0915 Dados: 2022.10.04  
10:08:42 -03'00'

Este documento foi assinado digitalmente por Paulo Rodrigo De Souza. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 35DD-FC4A-EC77-98BC.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária ou extracontratual, porém de consequências incalculáveis, demonstrando o seu impacto nos custos do contrato.

**1.19.** Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

**1.20.** Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

**1.21.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial SRP nº. 87/2022-PMRBI**, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

**1.22.** O gestor e o fiscal da ata de registro de preços serão designados pelo Sr. Prefeito Municipal através de Portaria.

**1.22.1. São atribuições do fiscal:**

Participar da reunião inicial para ajuste de procedimentos de execução com a contratada;

Manter-se informado sobre as condições de execução contratual de modo a fomentar o cumprimento do contrato;

Avaliar os resultados/objetos entregues atestando o recebimento ou informando ao gestor do contrato sobre infrações ou discrepâncias que necessitem de ajustes no pacto para tomada de providências (quando o objeto não for cumprido ou não suprir a necessidade tendo como diapasão o Termo de Referência ou Projeto Básico);

Acompanhar a execução e registrar todas as ocorrências que considerar relevantes.

NOTA: "A fiscalização, de preferência, deve ser feita por técnico da área da qual está sendo executado o serviço, tendo em vista que o atesto por alguém sem o devido conhecimento poderá gerar prejuízo à Administração Pública".

**Acórdão TCE nº 4/2006 1ª Câmara.**

**1.22.2. Do gestor:**

Entende-se como o GESTOR DE CONTRATO: o funcionário público ou agente público, designado para exercer as funções gerir as formas de reajuste, repactuação; reequilíbrio econômico-financeiro; incidentes relativos a pagamentos; de questões ligadas à documentação, ao controle dos prazos de

SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital  
por SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:3334817 BOVINO:33348170915  
Dados: 2022.10.04  
10:08:56 -03'00'

Este documento foi assinado digitalmente por Paulo Rodrigo De Souza.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 35DD-FC4A-EC77-98BC.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



vencimento, da prorrogação, dentre outros. Devendo realizar o acompanhamento da manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação.

**1.23. O CONTRATANTE** se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

**1.24. A CONTRATADA** reconhece os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93.

**1.25.** Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

**1.26.** Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915  
0915

Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915  
Dados: 2022.10.04 10:09:09 -03'00'

SEZAR AUGUSTO BOVINO  
Prefeito Municipal

PAULO RODRIGO DE SOUZA  
Detentor da Ata

Testemunhas:

1- \_\_\_\_\_

2- \_\_\_\_\_

Este documento foi assinado digitalmente por Paulo Rodrigo De Souza. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 35DD-FC4A-EC77-98BC.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)



O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/35DD-FC4A-EC77-98BC> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 35DD-FC4A-EC77-98BC



### Hash do Documento

3327B3FFC6D09849E312A099184E8FB022D395F9931411A543B81AF0C8F6B705

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/10/2022 é(são) :

- Paulo Rodrigo De Souza - 040.508.269-09 em 13/10/2022 14:11  
UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital - BELINKI E SOUZA LTDA -  
08.831.603/0001-47





## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2022-PMRBI

## PREGÃO PRESENCIAL Nº. 87/2022-PMRBI

Aos 04 (quatro) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 87/2022-PMRBI** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para a aquisição de materiais de expediente e escritório, para o período de 12 (doze) meses.

1.1. Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa 2RB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI, com sede na Avenida XV de Novembro, nº 51, CEP 85.390-000, Centro, Virmond, PR, inscrita no CNPJ sob nº. 12.050.384/0001-36, representada pela Sra. Raquel Serraglio Braganholo Oliveira, portadora do CPF/MF sob o nº. 008.299.139-12, à saber:

Lote	Item	Produto	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
7	1	PILHA GRANDE ALCALINA D	elgin	UN	50,00	13,75	687,50
7	2	PILHA PEQUENA ALCALINA AA EMBALAGEM COM 04 UN	elgin	UN	250,00	8,88	2.220,00
7	3	PILHA MÉDIA ALCALINA C	elgin	UN	50,00	7,67	383,50
7	4	PILHA PALITO ALCALINA AAA EMBALAGEM COM 04 UN	elgin	CJ	250,00	8,88	2.220,00
7	5	PILHA BOTÃO FX CR 2032	maxprint	UN	100,00	1,77	177,00
7	6	PILHA PARA APARELHO AUDITIVO TIPO 13	rayovac	UN	100,00	4,68	468,00
7	7	PILHA PARA APARELHO AUDITIVO TIPO 10	rayovac	UN	100,00	4,68	468,00
7	8	PILHA PARA APARELHO AUDITIVO TIPO 312	rayovac	UN	100,00	4,68	468,00
7	9	PILHA PARA APARELHO AUDITIVO TIPO 675	rayovac	UN	100,00	4,68	468,00
16	1	BALÃO LISO Nº 7 CORES DIVERSAS EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	ideatex	PC	200,00	9,38	1.876,00
16	2	BARBANTE EM ALGODÃO Nº 8 ROLO 500 GRAMAS (VÁRIAS CORES)	ffial	UN	30,00	20,24	607,20
16	3	FIO DE NYLON PARA ARTESANATO 35MM COM 100 METROS	circulo	UN	15,00	7,22	108,30
16	4	TECIDO DE CETIM LISO, CORES DIVERSAS PREÇO POR METRO	janons	M²	50,00	12,93	646,50

SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:333481709  
15

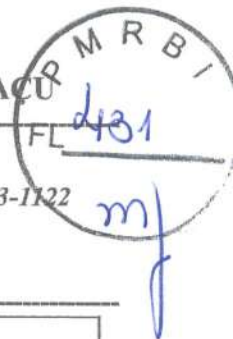
Assinado de forma digital por  
SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170915  
Dados: 2022.10.04 10:50:24  
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



QUADRADO							
16	5	TECIDO MALHA (VÁRIAS CORES)	janon	MT	150,00	29,28	4.392,00
16	6	TECIDO TNT 1,4MT DE LARGURA (DIVERSAS CORES)	janon	MT	1.000,00	2,61	2.610,00
<b>TOTAL</b>							<b>17.800,00</b>

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

1.3. Caso o produto não seja aceito pela administração por defeito, falha, ou seja, não atenda as necessidades e exigências, a proponente vencedora terá 5 (cinco) dias para trocar, sob pena de rescisão da ata.

1.4. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, contendo a modalidade e o nº. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

1.5. Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

1.6. O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

1.7. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguaçu, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N° de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

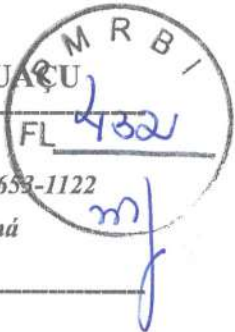
SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital  
BOVINO:3334817 por SEZAR AUGUSTO  
0915 BOVINO:33348170915  
Dados: 2022.10.04  
10:50:38 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



VP = Valor da parcela em atraso.

1.8. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.

1.9. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

1.10. As despesas decorrentes das aquisições, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

800-000-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

810-504-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

820-510-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

830-511-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE FINANÇAS

1100-000-04-001-04.123.0004.2017-3.3.90.30.00.00

1110-504-04-001-04.123.0004.2017-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

1470-000-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

1480-504-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

1490-512-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

1710-000-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.30.00.00

1720-504-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

2740-000-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2750-103-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2760-104-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2770-107-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2780-131-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2790-146-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2800-504-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE SAÚDE

4490-000-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

4500-303-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

4510-494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

4520-1494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

5050-000-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00

5060-504-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00

5230-000-08-002-20.606.0011.2061-3.3.90.30.00.00

5240-504-08-002-20.606.0011.2061-3.3.90.30.00.00

SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital por  
BOVINO:3334817 SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170915  
0915 Dados: 2022.10.04 10:50:48  
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

FL 403

SECRETARIA DE VIAÇÃO

5430-000-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00

5440-504-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

5820-000-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00

5830-504-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00

6130-000-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00

6140-504-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00

1.11. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

1.12. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

a) Multa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.

c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

1.14. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº. 87/2022-PMRBI.**

1.15. Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.

1.16. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

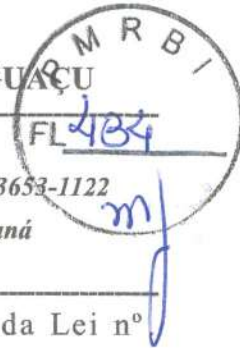
1.17. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

**1.18.** As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de planilha analítica - caso solicitado pela Administração e documento que comprove a superveniência de fatos imprevisíveis, ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária ou extracontratual, porém de consequências incalculáveis, demonstrando o seu impacto nos custos do contrato.

**1.19.** Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

**1.20.** Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

**1.21.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial SRP nº. 87/2022-PMRBI**, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

**1.22.** O gestor e o fiscal da ata de registro de preços serão designados pelo Sr. Prefeito Municipal através de Portaria.

**1.22.1. São atribuições do fiscal:**

Participar da reunião inicial para ajuste de procedimentos de execução com a contratada;

Manter-se informado sobre as condições de execução contratual de modo a fomentar o cumprimento do contrato;

Avaliar os resultados/objetos entregues atestando o recebimento ou informando ao gestor do contrato sobre infrações ou discrepâncias que necessitem de ajustes no pacto para tomada de providências (quando o objeto não for cumprido ou não suprir a necessidade tendo como diapasão o Termo de Referência ou Projeto Básico);

Acompanhar a execução e registrar todas as ocorrências que considerar relevantes.

NOTA: "A fiscalização, de preferência, deve ser feita por técnico da área da qual está sendo executado o serviço, tendo em vista que o atesto por alguém sem o devido conhecimento poderá gerar prejuízo à Administração Pública".

**Acórdão TCE nº 4/2006 1ª Câmara.**

SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:3334817  
0915

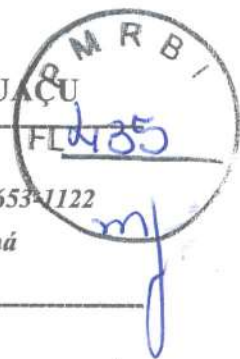
Assinado de forma digital por  
SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170915  
Dados: 2022.10.04 10:51:13  
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



**1.22.2. Do gestor:**

Entende-se como o GESTOR DE CONTRATO: o funcionário público ou agente público, designado para exercer as funções gerir as formas de reajuste; repactuação; reequilíbrio econômico-financeiro; incidentes relativos a pagamentos; de questões ligadas à documentação, ao controle dos prazos de vencimento, da prorrogação, dentre outros. Devendo realizar o acompanhamento da manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação.

**1.23.** O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

**1.24.** A CONTRATADA reconhece os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93.

**1.25.** Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

**1.26.** Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915  
0915

Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915  
Dados: 2022.10.04 10:51:51 -03'00'

SEZAR AUGUSTO BOVINO  
Prefeito Municipal

RAQUEL SERRAGLIO BRAGANHOLO OLIVEIRA:00829913912

Assinado de forma digital por RAQUEL SERRAGLIO BRAGANHOLO OLIVEIRA:00829913912  
Dados: 2022.10.04 11:08:31 -03'00'

RAQUEL SERRAGLIO BRAGANHOLO OLIVEIRA  
Detentor da Ata

Testemunhas:

1- \_\_\_\_\_

2- \_\_\_\_\_



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3633-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2022-PMRBI  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 87/2022-PMRBI

Aos 04 (quatro) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 87/2022-PMRBI** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para a aquisição de materiais de expediente e escritório, para o período de 12 (doze) meses.

1.1. Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa **FRANCON PRESENTES LTDA**, com sede na Avenida XV de Novembro, nº 4210, CEP 85.560-000, Centro, Chopinzinho, PR, inscrita no CNPJ sob nº. 00.503.931/0001-02, representada pelo Sr. Volmei Francescon, portador da Carteira de Identidade RG nº. 5.142.746-7/SESP/PR e CPF/MF sob o nº. 694.878.479-87, à saber:

Lote	Item	Produto	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
1	1	FITA ADESIVA CREPE 18 MM X 50 METROS	DELFIX	UN	200,00	5,08	1.016,00
1	2	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48 MM X 40 METROS	DELFIX	UN	200,00	5,08	1.016,00
1	3	FITA ADESIVA DUPLA-FACE 12 MM X 30 METROS	DELFIX	UN	200,00	4,95	990,00
1	4	FITA ADESIVA CREPE 48MM X 50 METROS	DELFIX	UN	100,00	13,05	1.305,00
1	5	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM X 40 METROS	DELFIX	UN	100,00	1,37	137,00
1	6	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 18MM X 50M	DELFIX	UN	100,00	2,40	240,00
1	7	FITA ADESIVA DUPLA-FACE 18MM X 30M	DELFIX	UN	200,00	6,53	1.306,00
1	8	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM X 30M	DELFIX	UN	100,00	1,05	105,00
5	1	CANETA MARCA TEXTO COR AMARELO	KAZ	UN	350,00	1,15	402,50
5	2	CANETA MARCA TEXTO COR VERDE	KAZ	UN	200,00	1,15	230,00
5	3	CANETA MARCA TEXTO COR AZUL	KAZ	UN	100,00	1,15	115,00
5	4	CANETA MARCA TEXTO COR LARANJA	KAZ	UN	350,00	1,15	402,50
5	5	APONTADOR DE LÁPIS Apontador de	LÉO E LÉO	UN	50,00	0,64	32,00

SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:3334817091  
5  
Assinado de forma digital por  
SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:3334817091  
Data: 2022.10.04 13:26:00 -03'00'

FRANCON PRESENTES  
LTDA:0050393100102  
0102  
Assinado de forma digital por  
FRANCON PRESENTES  
LTDA:00503931000102  
Data: 2022.10.05 08:45:07  
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1722  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

FL 437  
mj

		lápiz com 1 furo, formato retangular 28 x 16 x 12 mm. Composição: resinas termoplásticas e lâmina de aço carbonado, selo do inmetro OCP 0006.					
5	6	LÁPIS PRETO Nº 2 EMBALAGEM COM 144 UNIDADES Lápiz preto nº 2B com 144 unidades. Composição: grafite, madeira plantada, material cerâmico, formato sextavado com certificação FSC e TS (técnica sekural), selo do inmetro OCP 0061.	FABER CASTELL	CX	10,00	61,84	618,40
5	7	CANETA ESFEROGRAFICA COR AZUL EMBALAGEM COM 50 UNIDADES Caneta esferográfica cristal, cor azul, hexagonal com tampa antiasfixiante, ponta de latão, esfera de tungstênio, com orifício lateral sensível ao tato. Composição: Resinas termoplásticas, tinta a base de corantes orgânicos e solventes e selo do Inmetro OCP 0040.	BIC	CX	150,00	25,60	3.840,00
5	8	CANETA ESFEROGRAFICA COR PRETA EMBALAGEM COM 50 UNIDADES Caneta esferográfica cristal, cor preta, hexagonal com tampa antiasfixiante, ponta de latão, esfera de tungstênio, com orifício lateral sensível ao tato. Composição: Resinas termoplásticas, tinta a base de corantes orgânicos e solventes e selo do Inmetro OCP 0040.	BIC	CX	100,00	25,60	2.560,00
5	9	CANETA ESFEROGRAFICA COR VERMELHA EMBALAGEM COM 50 UNIDADES Caneta esferográfica cristal, cor vermelha, hexagonal com tampa antiasfixiante, ponta de latão, esfera de tungstênio, com orifício lateral sensível ao tato. Composição: Resinas termoplásticas, tinta a base de corantes orgânicos e solventes e selo do Inmetro OCP 0040.	BIC	CX	100,00	25,60	2.560,00
5	10	COLA BRANCA LÍQUIDA 110 GRAMAS Cola branca líquida 110 gramas, lavável, para uso em madeira, papel, cartolina e papelão. Composição: acetato de polivinila, com selo do inmetro OCP 0003. Obs: produto não tóxico.	FRAMA	UN	100,00	2,13	213,00
5	11	COLA EM BASTÃO NÃO TÓXICA 10 GRAMAS COLA PAPÉIS, FOTOS E SELOS. A BASE DE ÁGUA. COMPOSIÇÃO: RESINA SINTÉTICA, ÁGUA, UMECTANTES E PRESERVANTES. NÃO TÓXICA. SELO	LÉO E LÉO	UN	260,00	1,92	499,20

SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:3334817  
0915

Assinado de forma digital por  
SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170915  
Dados: 2022.10.04 13:36:19  
-03'00'

FRANCESCON  
PRESENTES  
LTDA:00503931000102

Assinado de forma digital por  
FRANCESCON PRESENTES  
LTDA:00503931000102  
Dados: 2022.10.05 08:45:29 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

M R B I  
FL 438  
m

		DO INMETRO OCP 0003.					
5	12	CANETA ESFEROGRÁFICA COR AZUL PONTA DE AÇO INOX 1.0 MM EMB. COM 12 UN Caneta esferográfica, cor azul, ponta de aço inox 1.0 mm média, retrátil, grip em borracha macia, corpo na cor fumê, tinta a base de óleo, recarregável, com selo do Inmetro OCP 0046.	PILOT	CX	20,00	20,48	409,60
5	13	BORRACHA BRANCA COM CAPA PROTETORA ERGONÔMICA MEDINDO 42X21X11 MM. COMPOSIÇÃO: BORRACHA - SINTÉTICA ISENTA DE PVC, COM CARGA INERTE E PIGMENTOS. CINTA-RESINAS TERMOPLÁSTICAS E PIGMENTOS. SELO DO INMETRO OCP 0003	MERCUR	UN	200,00	1,07	214,00
5	14	GRAFITE 0.5 MM EMBALAGEM COM 12 UNIDADES Grafite 0.5 mm (2B) embalagem com 12 unidades e certificado ISSO 9001/14001. Composição: grafite e material cerâmico. grafite max resistente.	FABER CASTELL	UN	20,00	2,09	41,80
5	15	LÁPIS BORRACHA EMBALAGEM C/ 12 UNIDADES Borracha com formulação de alta qualidade, livre de PVC, atóxica. Referência OF/7000 e corpo amarelo.	FABER CASTELL	CX	5,00	25,60	128,00
5	16	CANETA MARCA TEXTO ROSA	KAZ	UN	200,00	1,17	234,00
9	1	CALCULADORA DE MESA 12 DIGITOS	MJ	UN	50,00	16,66	833,00
9	2	CORRETIVO LIQUIDO A BASE DE AGUA 18 ML NÃO TÓXICO E SEM ODOR. NÃO PREJUDICA O MEIO AMBIENTE.	RADEX	UN	100,00	1,44	144,00
9	3	REGUA DE POLIESTIRENO TRANSPARENTE 30 CM COM ESCALA DE 30CM GRAVADA POR TRANSFERENCIA DE IMAGEM. POSSUI DOIS MICRO RESSALTOS NA FACE QUE ENTRA EM CONTATO COM O PAPEL PARA EVITAR O DESGASTE DA ESCALA. CANTOS ARREDONDADOS PARA MAIOR SEGURANÇA. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	DELLO	UN	130,00	2,13	276,90
9	4	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3 - 6,7 X 11 CM	RADEX	UN	5,00	8,56	42,80
9	5	TINTA PARA CARIMBO 40 ML COR AZUL	RADEX	UN	6,00	3,16	18,96
9	6	TINTA PARA CARIMBO 40 ML COR PRETA	RADEX	UN	6,00	3,07	18,42

SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915 Dados: 2022.10.04 13:36:31 -03'00'

FRANCESCON Assinado de forma digital por FRANCESCON PRESENTES LTDA:00503931000102 Dados: 2022.10.05 08:45:36 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguçu - Paraná

M R B I  
FL 439  
m

9	7	BOBINA PARA CALCULADORA 57 MM X 60 MT EMBALAGEM COM 30 UNIDADES	SILFER	CX	7,00	54,56	381,92
9	8	UMEDECEDOR DE DEDO 12 GRAMAS Composição: Ácido graxo, glicóis, corante alimentício e essência aromática.	RADEX	UN	100,00	2,29	229,00
14	1	PAPEL VERGE 180 GRAMAS TAMANHO A4 EMBALAGEM COM 50 FOLHAS	OFF PAPER	CX	120,00	13,48	1.617,60
14	2	PAPEL VERGE 120 GRAMAS TAMANHO A4 EMBALAGEM COM 30 FOLHAS	USAPEL	CX	120,00	8,07	968,40
14	3	CARTOLINA 120 GRAMAS FORMATO 50,5 X 66,5 CM	ALO FORM	UN	150,00	0,68	102,00
14	4	E.V.A EM CHAPA 2 MM 40 X 60 CM CORES DIVERSAS	LEO E LEO	UN	500,00	2,02	1.010,00
14	5	PAPEL DOBRADURA 50 X 60 CM COLORIDO	VMP	UN	100,00	0,40	40,00
14	6	PAPEL COLOR SET DUPLA FACE 48 X 66 CM COLORIDO	VMP	UN	200,00	0,81	162,00
14	7	PAPEL CARTÃO 48 X 66 CM COLORIDO	VMP	UN	100,00	1,01	101,00
14	8	PAPEL DE SEDA 48 X 60 CM (VÁRIAS CORES)	VMP	UN	50,00	0,26	13,00
14	9	E.V.A EM CHAPA 2 MM 40 X 60 CM SUPERFICIE COM GLITER (CORES DIVERSAS)	LEO E LEO	UN	500,00	5,05	2.525,00
14	10	PAPEL FOTOGRÁFICO A4 (BRILHANTE) 150G EMBALAGEM 50 FOLHAS	MASTERPRINT	CX	100,00	21,25	2.125,00
14	11	E.V.A EM CHAPA 40X60CM ESTAMPADO	MAKE+	UN	500,00	4,65	2.325,00
19	1	ENVELOPE EM PAPEL KRAFT 240 X 340 MM	SCRITY	UN	200,00	0,35	70,00
19	2	ENVELOPE EM PAPEL KRAFT 176 X 250 MM	SCRITY	UN	200,00	0,20	40,00
19	3	ENVELOPE EM PAPEL KRAFT 114 X 229 MM	SCRITY	UN	200,00	0,23	46,00
19	4	ENVELOPE PARA CONVITE (DIVERSAS CORES) Tamanho 10x15	SCRITY	UN	100,00	0,59	59,00
<b>TOTAL</b>							<b>31.764,00</b>

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital  
BOVINO:3334817 por SEZAR AUGUSTO  
0915 BOVINO:33348170915  
Dados: 2022.10.04  
13:36:43 -03'00'

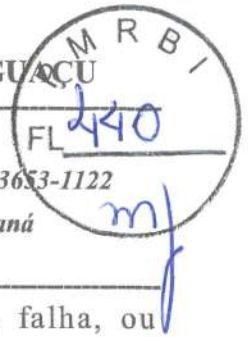
FRANCESCO  
N PRESENTES  
LTDA:005039 Assinado de forma digital por  
31000102 FRANCESCO PRESENTES  
LTDA:0050391000102  
Estrada: 7073, 16.85 8145-49 - 82707



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguçu - Paraná



1.3. Caso o produto não seja aceito pela administração por defeito, falha, ou seja, não atenda as necessidades e exigências, a proponente vencedora terá 5 (cinco) dias para trocar, sob pena de rescisão da ata.

1.4. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, contendo a modalidade e o nº. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

1.5. Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

1.6. O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

1.7. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguçu, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Nº de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

1.8. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.

1.9. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

1.10. As despesas decorrentes das aquisições, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

FRANCESCO  
N PRESENTES  
LTDA:005039  
31000102

Assinado de forma  
digital por  
FRANCESCO  
PRESENTES  
LTDA:00503931000102  
Dados: 2022.10.05  
08:45:59 -03'00'

SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:3334817  
0915

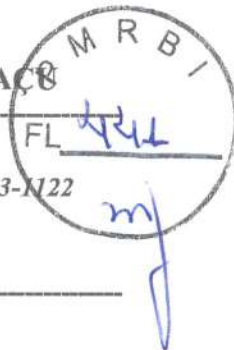
Assinado de forma digital  
por SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170915  
Dados: 2022.10.04  
13:36:56 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

800-000-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00  
810-504-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00  
820-510-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00  
830-511-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE FINANÇAS

1100-000-04-001-04.123.0004.2017-3.3.90.30.00.00  
1110-504-04-001-04.123.0004.2017-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

1470-000-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00  
1480-504-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00  
1490-512-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00  
1710-000-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.30.00.00  
1720-504-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

2740-000-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00  
2750-103-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00  
2760-104-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00  
2770-107-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00  
2780-131-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00  
2790-146-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00  
2800-504-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE SAÚDE

4490-000-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00  
4500-303-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00  
4510-494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00  
4520-1494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

5050-000-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00  
5060-504-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00  
5230-000-08-002-20.606.0011.2061-3.3.90.30.00.00  
5240-504-08-002-20.606.0011.2061-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE VIAÇÃO

5430-000-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00  
5440-504-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

5820-000-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00  
5830-504-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00  
6130-000-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00  
6140-504-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00

SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital  
BOVINO:3334817 por SEZAR AUGUSTO  
0915 BOVINO:33348170915  
Dados: 2022.10.04  
13:37:08 -03'00'

FRANCESCO Assinado de forma  
N PRESENTES digital por  
FRANCESCO  
PRESENTES  
LTDA:005039 LTDA:00503931000102  
31000102 Dados: 2022.10.05  
08:46:10 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



1.11. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

1.12. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

- a) Multa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.
- c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

1.14. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº. 87/2022-PMRBI**.

1.15. Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.

1.16. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

1.17. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

1.18. As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de planilha analítica - caso solicitado pela Administração e documento que comprove a superveniência de fatos imprevisíveis, ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando

SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170915  
Assinado de forma digital  
por SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170915  
Dados: 2022.10.04 13:37:31  
-03'00'

FRANCESCON  
PRESENTES  
LTDA:00503931  
000102  
Assinado de forma digital  
por FRANCESCON  
PRESENTES  
LTDA:00503931000102  
Dados: 2022.10.05  
08:46:21 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguazu - Paraná



álea econômica extraordinária ou extracontratual, porém de consequências incalculáveis, demonstrando o seu impacto nos custos do contrato.

1.19. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

1.20. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

1.21. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial SRP nº. 87/2022-PMRBI**, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.22. O gestor e o fiscal da ata de registro de preços serão designados pelo Sr. Prefeito Municipal através de Portaria.

**1.22.1. São atribuições do fiscal:**

Participar da reunião inicial para ajuste de procedimentos de execução com a contratada;

Manter-se informado sobre as condições de execução contratual de modo a fomentar o cumprimento do contrato;

Avaliar os resultados/objetos entregues atestando o recebimento ou informando ao gestor do contrato sobre infrações ou discrepâncias que necessitem de ajustes no pacto para tomada de providências (quando o objeto não for cumprido ou não suprir a necessidade tendo como diapasão o Termo de Referência ou Projeto Básico);

Acompanhar a execução e registrar todas as ocorrências que considerar relevantes.

NOTA: "A fiscalização, de preferência, deve ser feita por técnico da área da qual está sendo executado o serviço, tendo em vista que o atesto por alguém sem o devido conhecimento poderá gerar prejuízo à Administração Pública".

**Acórdão TCE nº 4/2006 1ª Câmara.**

**1.22.2. Do gestor:**

Entende-se como o GESTOR DE CONTRATO: o funcionário público ou agente público, designado para exercer as funções gerir as formas de reajuste; repactuação; reequilíbrio econômico-financeiro; incidentes relativos a pagamentos; de questões ligadas à documentação, ao controle dos prazos de

SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:3334817  
0915

Assinado de forma digital  
por SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170915  
Dados: 2022.10.04  
13:37:47 -03'00'

FRANCESCO  
N PRESENTES  
LTDA:005039  
31000102

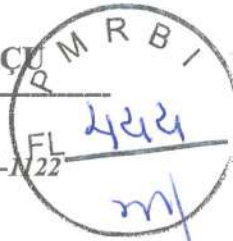
Assinado de forma  
digital por  
FRANCESCO  
PRESENTES  
LTDA:00503931000102  
Dados: 2022.10.05  
08:46:32 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguazu - Paraná



vencimento, da prorrogação, dentre outros. Devendo realizar o acompanhamento da manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação.

1.23. O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

1.24. A CONTRATADA reconhece os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93.

1.25. Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

1.26. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915  
170915  
Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915  
Dados: 2022.10.04 13:38:00 -03'00'  
SEZAR AUGUSTO BOVINO  
Prefeito Municipal

FRANCESCO N PRESENTES LTDA:00503931000102  
31000102  
Assinado de forma digital por FRANCESCO N PRESENTES LTDA:00503931000102  
Dados: 2022.10.05 08:46:47 -03'00'

VOLMEI FRANCESCON  
Detentor da Ata

Testemunhas:

1- \_\_\_\_\_

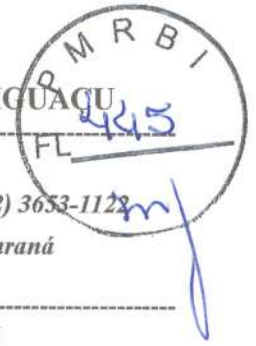
2- \_\_\_\_\_



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2022-PMRBI

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 87/2022-PMRBI

Aos 04 (quatro) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 87/2022-PMRBI** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para a aquisição de materiais de expediente e escritório, para o período de 12 (doze) meses.

1.1. Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa NATEL MOLINET DOS SANTOS - ME, com sede na Avenida XV de Novembro, 788, CEP 85.340-000 e inscrita no CNPJ sob nº. 19.579.216/0001-81, representado pelo Sr. Derli Molinet dos Santos, portador da Carteira de Identidade RG nº. 1.589.844-5 e CPF/MF sob o nº. 212.228.359-91, à saber:

Lote	Item	Produto	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
2	1	ETIQUETA AUTO-ADESIVA A4 EMBALAGEM COM 25 UNIDADES	pimaco	CX	50,00	7,39	369,50
2	2	PAPEL ADESIVO TRANSPARENTE 45 CM X 25 METROS	vmp	UN	10,00	73,45	734,50
2	3	PAPEL ADESIVO COLORIDO ESTAMPADO 45 CM X 10 METROS	leonora	UN	10,00	52,18	521,80
2	4	CARBONO A4 FILME COR PRETO EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	grampline	CX	5,00	64,46	322,30
2	5	CARBONO MANUAL TAMANHO A4 COR AZUL EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	grampline	CX	5,00	39,49	197,45
2	6	CARBONO MANUAL TAMANHO A4 COR PRETO EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	grampline	CX	5,00	39,49	197,45
2	7	ADESIVO INSTANTÂNEO 20 GRAMAS Adesivo instantâneo em base de cianoacrilato de etilo, monocomponente de polimerização espontânea por ação da umidade ambiente. Ideal para madeira, fórmica, MDF, SDF, compensados e outros materiais sem requerer preparação prévia. Viscosidade: 110 mPa s.	rend bond	UN	100,00	9,77	977,00
10	1	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR AZUL REF: LL 1305. Marcador liquid logic para quadro branco. Escreve até 800m, recarregável. Ponta com espessura de 3mm. Composição: álcool, aditivos, pigmentos e corantes.	radex	UN	36,00	3,99	143,64

SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital por  
SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170 BOVINO:33348170915  
915 Dados: 2022.10.04 13:49:55  
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



10	2	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR PRETO REF: LL 1305. Marcador liquid logic para quadro branco. Escreve até 800m, recarregável. Ponta com espessura de 3mm. Composição: álcool, aditivos, pigmentos e corantes.	radex	UN	36,00	3,99	143,64
10	3	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR VERMELHO REF: LL 1305. Marcador liquid logic para quadro branco. Escreve até 800m, recarregável. Ponta com espessura de 3mm. Composição: álcool, aditivos, pigmentos e corantes.	radex	UN	36,00	3,97	142,92
10	4	PINCEL MARCADOR PERMANENTE COR AZUL 2.0MM COM TINTA ESPECIAL RESISTENTE A AGUA. SUA TINTA PERMANENTE É INDICADA PARA FILMES, TRANSPARÊNCIAS E OUTRAS SUPERFÍCIES. POSSUI PONTA DE POLIÉSTER DE 2.0MM, RESISTENTE E COM ESPESSURA DE ESCRITA DE 0,5MM. PRODUTO NÃO RECARREGÁVEL. RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE ÁLCOOL, CORANTES, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS E PONTA DE POLÉSTER	pilot	UN	100,00	3,65	365,00
10	5	PINCEL MARCADOR PERMANENTE COR PRETO 2.0MM COM TINTA ESPECIAL RESISTENTE A AGUA. SUA TINTA PERMANENTE É INDICADA PARA FILMES, TRANSPARÊNCIAS E OUTRAS SUPERFÍCIES. POSSUI PONTA DE POLIÉSTER DE 2.0MM, RESISTENTE E COM ESPESSURA DE ESCRITA DE 0,5MM. PRODUTO NÃO RECARREGÁVEL. RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE ÁLCOOL, CORANTES, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS E PONTA DE POLÉSTER	pilot	UN	100,00	3,72	372,00
10	6	PINCEL ATÔMICO PEQUENO COR AZUL COM TINTA A BASE DE AGUA, PONTA POLIÉSTER DE 4.0MM REF. 850 JR	pilot	UN	100,00	3,10	310,00
10	7	PINCEL ATÔMICO PEQUENO COR PRETO COM TINTA A BASE DE AGUA, PONTA POLIÉSTER DE 4.0MM REF. 850 JR	pilot	UN	100,00	3,10	310,00
10	8	PINCEL ATÔMICO PEQUENO COR VERMELHO COM TINTA A BASE DE AGUA, PONTA POLIÉSTER DE 4.0MM REF. 850 JR	pilot	UN	60,00	3,10	186,00
10	9	PINCEL ATÔMICO PEQUENO COR VERDE COM TINTA A BASE DE AGUA, PONTA	pilot	UN	60,00	3,10	186,00

SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital por  
SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170915  
Dados: 2022.10.04 13:50:33  
-03'00'





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

R M R B I  
FL 447  
m

		POLIÉSTER DE 4.0MM REF. 850 JR					
10	10	PINCEL ATÔMICO GROSSO COR AZUL Pincel atômico grosso na cor azul, com ponta triangular, com três espessuras de escrita sendo 2,0 mm, 4,5 mm, e 8 mm. Composto por resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro. Marcadores com tinta permanente, ideal para escrever, desenhar e marcar. Com diâmetro de 62 mm, com selo do inmetro OCP 0046. REF 1100-P	pilot	UN	90,00	3,78	340,20
10	11	PINCEL ATÔMICO GROSSO COR PRETO Pincel atômico grosso na cor preto, com ponta triangular, com três espessuras de escrita sendo 2,0 mm, 4,5 mm, e 8 mm. Composto por resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro. Marcadores com tinta permanente, ideal para escrever, desenhar e marcar. Com diâmetro de 62 mm, com selo do inmetro OCP 0046. REF 1100-P.	pilot	UN	90,00	3,78	340,20
10	12	PINCEL ATÔMICO GROSSO COR VERMELHO Pincel atômico grosso na cor vermelho, com ponta triangular, com três espessuras de escrita sendo 2,0 mm, 4,5 mm, e 8 mm. Composto por resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro. Marcadores com tinta permanente, ideal para escrever, desenhar e marcar. Com diâmetro de 62 mm, com selo do inmetro OCP 0046. REF 1100-P.	pilot	UN	90,00	3,78	340,20
10	13	PINCEL ATÔMICO GROSSO COR VERDE Pincel atômico grosso na cor verde, com ponta triangular, com três espessuras de escrita sendo 2,0 mm, 4,5 mm, e 8 mm. Composto por resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro. Marcadores com tinta permanente, ideal para escrever, desenhar e marcar. Com diâmetro de 62 mm, com selo do inmetro OCP 0046. REF 1100-P.	pilot	UN	90,00	3,78	340,20
<b>TOTAL</b>							<b>6.840,00</b>

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital  
por SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170915  
Dados: 2022.10.04 13:50:52  
0915 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

1.3. Caso o produto não seja aceito pela administração por defeito, falha, ou seja, não atenda as necessidades e exigências, a proponente vencedora terá 5 (cinco) dias para trocar, sob pena de rescisão da ata.

1.4. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, contendo a modalidade e o nº. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

1.5. Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

1.6. O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

1.7. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguaçu, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N° de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

1.8. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.

1.9. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

1.10. As despesas decorrentes das aquisições, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

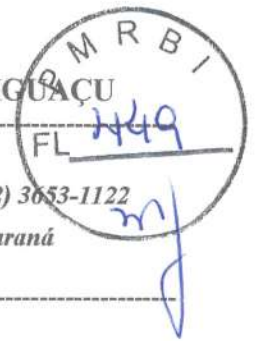
SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital  
BOVINO:3334817 por SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170915  
0915 Dados: 2022.10.04  
13:51:09 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



800-000-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00  
810-504-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00  
820-510-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00  
830-511-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
1100-000-04-001-04.123.0004.2017-3.3.90.30.00.00  
1110-504-04-001-04.123.0004.2017-3.3.90.30.00.00  
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO  
1470-000-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00  
1480-504-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00  
1490-512-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00  
1710-000-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.30.00.00  
1720-504-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.30.00.00  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
2740-000-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00  
2750-103-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00  
2760-104-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00  
2770-107-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00  
2780-131-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00  
2790-146-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00  
2800-504-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00  
SECRETARIA DE SAÚDE  
4490-000-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00  
4500-303-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00  
4510-494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00  
4520-1494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00  
SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE  
5050-000-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00  
5060-504-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00  
5230-000-08-002-20.606.0011.2061-3.3.90.30.00.00  
5240-504-08-002-20.606.0011.2061-3.3.90.30.00.00  
SECRETARIA DE VIAÇÃO  
5430-000-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00  
5440-504-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
5820-000-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00  
5830-504-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00  
6130-000-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00  
6140-504-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00

1.11. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do

SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital  
BOVINO:3334817 por SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170915  
Data: 2022.10.04 13:51:20  
-03'00'





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

1.12. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

- a) Multa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.
- c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

1.14. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº. 87/2022-PMRBI.**

1.15. Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.

1.16. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

1.17. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

1.18. As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de planilha analítica - caso solicitado pela Administração e documento que comprove a superveniência de fatos imprevisíveis, ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária ou extracontratual, porém de consequências incalculáveis, demonstrando o seu impacto nos custos do contrato.

SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital  
por SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:3334817 BOVINO:33348170915  
0915 Dados: 2022.10.04  
13:51:32 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



1.19. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

1.20. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

1.21. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial SRP nº. 87/2022-PMRBI**, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.22. O gestor e o fiscal da ata de registro de preços serão designados pelo Sr. Prefeito Municipal através de Portaria.

**1.22.1. São atribuições do fiscal:**

Participar da reunião inicial para ajuste de procedimentos de execução com a contratada;

Manter-se informado sobre as condições de execução contratual de modo a fomentar o cumprimento do contrato;

Avaliar os resultados/objetos entregues atestando o recebimento ou informando ao gestor do contrato sobre infrações ou discrepâncias que necessitem de ajustes no pacto para tomada de providências (quando o objeto não for cumprido ou não suprir a necessidade tendo como diapasão o Termo de Referência ou Projeto Básico);

Acompanhar a execução e registrar todas as ocorrências que considerar relevantes.

NOTA: "A fiscalização, de preferência, deve ser feita por técnico da área da qual está sendo executado o serviço, tendo em vista que o atesto por alguém sem o devido conhecimento poderá gerar prejuízo à Administração Pública".

**Acórdão TCE nº 4/2006 1ª Câmara.**

**1.22.2. Do gestor:**

Entende-se como o GESTOR DE CONTRATO: o funcionário público ou agente público, designado para exercer as funções gerir as formas de reajuste; repactuação; reequilíbrio econômico-financeiro; incidentes relativos a pagamentos; de questões ligadas à documentação, ao controle dos prazos de vencimento, da prorrogação, dentre outros. Devendo realizar o acompanhamento da manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação.

SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:3334817  
0915

Assinado de forma digital por  
SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170915  
Dados: 2022.10.04 13:51:45 -03'00'





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

1.23. O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

1.24. A CONTRATADA reconhece os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93.

1.25. Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

1.26. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915  
0915

Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915  
Dados: 2022.10.04 13:52:03 -03'00'

SEZAR AUGUSTO BOVINO  
Prefeito Municipal

  
DERLI MOLINET DOS SANTOS  
Detentor da Ata

Testemunhas:

1- \_\_\_\_\_

2- \_\_\_\_\_



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2022-PMRBI

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 87/2022-PMRBI

Aos 04 (quatro) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, autorizado pelo processo de PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 87/2022-PMRBI foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para a aquisição de materiais de expediente e escritório, para o período de 12 (doze) meses.

1.1. Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa V.M. UCHIDA - BAZAR, com sede na Avenida XV de Novembro, 1020, Centro, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçu, PR, inscrita no CNPJ sob nº. 05.818.051/0001-49, representada pela Sra. Vanessa Mendes Uchida, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 45.106.355-7 SESP/PR e CPF/MF sob o nº.037.296.169-00, à saber:

Lote	Item	Produto	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
11	1	PEN DRIVE 8 GB	MULTILASER	UN	150,00	20,88	3.132,00
11	2	PEN DRIVE 16 GB	MULTILASER	UN	100,00	23,50	2.350,00
11	3	PEN DRIVE 32 GB	MULTILASER	UN	100,00	30,03	3.003,00
13	1	PASTA C/ABA ELÁSTICA EM POLIPROPILENO TAMANHO OFÍCIO COR FUMÊ	ACP	UN	350,00	3,23	1.130,50
13	2	PASTA SUSPensa MARMORIZADA EMBALAGEM COM 50 UNIDADES Pasta suspensa em cartão marmorizado pintado 240g/m <sup>2</sup> plastificado, com haste plástica, visor, etiqueta e grampo plástico. Abas coladas internamente para melhor acabamento do produto. Com 6 posições para visor e etiqueta. Medida: 361 X 0 X 240mm Gramatura: 336 a 350grs/m <sup>2</sup> Espessura: 0,38mm	FRAMA	CX	106,00	156,00	16.536,00
13	3	VISOR PARA PASTA SUSPensa (JOGO) com 50 unidades.	GOODIE	UN	340,00	7,23	2.458,20
13	4	PASTA C/ABA ELÁSTICA EM POLIPROPILENO TAMANHO MEIO-OFFÍCIO COR FUMÊ	ACP	UN	340,00	2,47	839,80
13	5	ARQUIVO MORTO EM POLIONDA COR AZUL	POLIBRAS	UN	550,00	7,61	4.185,50
13	6	PASTA C/ ABA ELASTICO OFICIO LOMBO 4 CM	ACP	UN	50,00	5,71	285,50

SEZAR  
AUGUSTO  
BOVINO:3334  
8170915

Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915 Data: 2022.10.04 13:53:31 -0300'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

PMRBI  
FL 454  
mj

13	7	PASTA C/ ABA ELASTICO OFICIO LOMBO 5 CM	ACP	UN	50,00	6,85	342,50
13	8	PASTA CATÁLOGO EM PVC 100FOLHAS C/BOLSO NA LOMBADA P/IDENTIFICAÇÃO	ACP	UN	50,00	15,22	761,00
15	1	CAIXA ORGANIZADORA EM POLIETILENO COM NO MÍNIMO 20 LITROS	ARQPLAST	UN	65,00	39,66	2.577,90
15	2	CAIXA ORGANIZADORA EM POLIETILENO COM NO MÍNIMO 15 LITROS	ARQPLAST	UN	65,00	31,40	2.041,00
15	3	DISPENSADOR DE COPOS DESCARTAVEIS DE 150 A 200 ML	NOBRE	UN	30,00	67,76	2.032,80
15	4	DISPENSER P/ PAPEL TOALHA 2/3 DOBRAS COMPACTO	PREMISSE	UN	30,00	61,15	1.834,50
15	5	DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO/ÁLCOOL EM GEL COM RESEVATÓRIO 800ML	PREMISSE	UN	30,00	45,46	1.363,80
18	1	QUADRO DE AVISOS EM CORTIÇA Quadro de Avisos em Cortiça com Moldura em Alumínio 120x90cm.	STALO	UN	10,00	173,90	1.739,00
<b>TOTAL</b>							<b>46.613,00</b>

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

1.3. Caso o produto não seja aceito pela administração por defeito, falha, ou seja, não atenda as necessidades e exigências, a proponente vencedora terá 5 (cinco) dias para trocar, sob pena de rescisão da ata.

1.4. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, contendo a modalidade e o nº. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

1.5. Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

1.6. O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital  
BOVINO:3334817 por SEZAR AUGUSTO  
0915 BOVINO:33348170915  
Dados: 2022.10.04  
13:53:48 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



1.7. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguaçu, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N° de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

1.8. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.

1.9. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

1.10. As despesas decorrentes das aquisições, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

800-000-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

810-504-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

820-510-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

830-511-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE FINANÇAS

1100-000-04-001-04.123.0004.2017-3.3.90.30.00.00

1110-504-04-001-04.123.0004.2017-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

1470-000-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

1480-504-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

1490-512-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

1710-000-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.30.00.00

1720-504-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

2740-000-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2750-103-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2760-104-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2770-107-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2780-131-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2790-146-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2800-504-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital  
por SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:3334817  
0915 BOVINO:33348170913  
Data:2022.10.04  
13:40:03 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguacu - Paraná



SECRETARIA DE SAÚDE

4490-000-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00  
4500-303-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00  
4510-494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00  
4520-1494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

5050-000-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00  
5060-504-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00  
5230-000-08-002-20.606.0011.2061-3.3.90.30.00.00  
5240-504-08-002-20.606.0011.2061-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE VIAÇÃO

5430-000-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00  
5440-504-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

5820-000-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00  
5830-504-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00  
6130-000-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00  
6140-504-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00

1.11. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

1.12. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

- Multa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.
- Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.
- Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

1.14. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº. 87/2022-PMRBI.**

SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital  
por SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:3334817  
0915 Dados: 2022.10.04 13:54:15  
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



1.15. Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.

1.16. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

1.17. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irremovíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

1.18. As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de planilha analítica - caso solicitado pela Administração e documento que comprove a superveniência de fatos imprevisíveis, ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária ou extracontratual, porém de consequências incalculáveis, demonstrando o seu impacto nos custos do contrato.

1.19. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

1.20. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

1.21. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial SRP nº. 87/2022-PMRBI**, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.22. O gestor e o fiscal da ata de registro de preços serão designados pelo Sr. Prefeito Municipal através de Portaria.

**1.22.1. São atribuições do fiscal:**

Participar da reunião inicial para ajuste de procedimentos de execução com a contratada;

Manter-se informado sobre as condições de execução contratual de modo a fomentar o cumprimento do contrato;

Avaliar os resultados/objetos entregues atestando o recebimento ou informando ao gestor do contrato sobre infrações ou discrepâncias que necessitem de ajustes no pacto para tomada de providências (quando o objeto não for cumprido ou não suprir a necessidade tendo como diapasão o Termo de Referência ou Projeto Básico);

SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital por  
SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:3334817091 BOVINO:33348170915  
5 Data: 2022.10.04 13:54:27 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Acompanhar a execução e registrar todas as ocorrências que considerar relevantes.

NOTA: "A fiscalização, de preferência, deve ser feita por técnico da área da qual está sendo executado o serviço, tendo em vista que o atesto por alguém sem o devido conhecimento poderá gerar prejuízo à Administração Pública".

Acórdão TCE nº 4/2006 1ª Câmara.

**1.22.2. Do gestor:**

Entende-se como o GESTOR DE CONTRATO: o funcionário público ou agente público, designado para exercer as funções gerir as formas de reajuste; repactuação; reequilíbrio econômico-financeiro; incidentes relativos a pagamentos; de questões ligadas à documentação, ao controle dos prazos de vencimento, da prorrogação, dentre outros. Devendo realizar o acompanhamento da manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação.

**1.23.** O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.


**1.24.** A CONTRATADA reconhece os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93.

**1.25.** Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

**1.26.** Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital por  
SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:3334817 BOVINO:33348170915  
0915 Dados: 2022.10.04 13:54:40  
-03'00'

SEZAR AUGUSTO BOVINO  
Prefeito Municipal

  
VANESSA MENDES UCHIDA  
Detentor da Ata

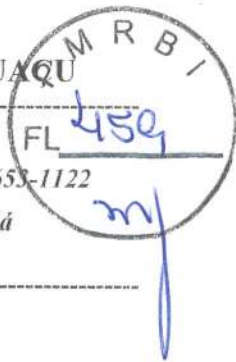
Testemunhas:

1- \_\_\_\_\_

2- \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguçu - Paraná**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2022-PMRBI****PREGÃO PRESENCIAL Nº. 87/2022-PMRBI**

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguçu, Estado do Paraná, CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF nº. 333.481.709-15, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para a aquisição de materiais de expediente e escritório, para o período de 12 (doze) meses.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa BELINKI & SOUZA LTDA, com sede na rua Tenente Camargo, nº 1015, Vila Maria Delani, CEP 85.605-090, Francisco Beltrão, PR, inscrita no CNPJ sob nº. 08.831.603/00001-47, representado pelo Sr. Paulo Rodrigo de Souza, portador da Carteira de Identidade RG nº. 8.436.942-0 e CPF/MF sob o nº. 040.508.269-09, à saber:

Lote	Item	Produto	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
3	1	GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 26/6 EMBALAGEM COM 5000 UNIDADES	GL	CX	150,00	4,97	745,50
3	2	CLIPS GALVANIZADO Nº 2/0 EMBALAGEM COM 500 GRAMAS	WIRE	CX	100,00	8,95	895,00
3	3	CLIPS GALVANIZADO Nº 3/0 EMBALAGEM COM 500 GRAMAS	WIRE	CX	100,00	8,95	895,00
3	4	CLIPS GALVANIZADO Nº 6/0 EMBALAGEM COM 500 GRAMAS	WIRE	CX	100,00	8,95	895,00
3	5	CLIPS GALVANIZADO Nº 1/0 EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	WIRE	CX	100,00	1,49	149,00
3	6	CLIPS GALVANIZADO Nº 2 EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	WIRE	CX	100,00	1,49	149,00
3	7	CLIPS GALVANIZADO Nº 4 EMBALAGEM COM 500 GRAMAS	WIRE	CX	100,00	8,95	895,00
3	8	PERCEVEJO NIQUELADO EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	BRW	CX	50,00	2,98	149,00
3	9	ALFINETE EM AÇO LATONADO Nº 29 EMBALAGEM COM 50 GRAMAS	BACCHI	CX	30,00	7,96	238,80
3	10	GRAMPO TRANÇADO GALVANIZADO Nº 1 C/ 12 UNIDADES	BACCHI	CX	100,00	4,97	497,00
3	11	GRAMPO TRANÇADO GALVANIZADO Nº 2 C/ 50 UNIDADES	BACCHI	CX	100,00	7,96	796,00
3	12	EXTRATOR DE GRAMPOS EM AÇO INOX	CARBRINK	UN	120,00	2,00	240,00
3	13	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO EMBALAGEM C/ 50 UN Dimensões: 300 x 9 x 112 mm	JOCAR	PC	30,00	11,94	358,20
3	14	GRAMPO GALVANIZADO PARA	GL	CX	10,00	19,89	198,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçú - Paraná



		GRAMPEADOR 23/6 CX C/ 5000unidades						
3	15	GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 23/10 CX C/5000 unidades	GL	CX	10,00	19,89	198,90	
3	16	GRAMPO GALVANZDO PARA GRAMPEADOR 23/13 CX C/ 1000unidades	GL	CX	10,00	3,97	39,70	
3	17	PREDEDOR DE PAPEL 19 MM	LIKE	UN	100,00	0,26	26,00	
3	18	PREDEDOR DE PAPEL 25 MM	LIKE	UN	100,00	0,35	35,00	
3	19	PREDEDOR DE PAPEL 42 MM	LIKE	UN	100,00	0,99	99,00	
4	1	GRAMPEADOR 26/6 COM BASE DE NO MÍNIMO 20 CM GRAMPEIA NO MÍNIMO 25 FLS D E75 G/M, UTILIZA GRAMPO 26/6, CORPO METÁLICO - ESTRUTURA METÁLICA REFORÇADA. COMPOSIÇÃO: METAL E RESINAS PLÁSTICAS.	GL	UN	100,00	29,95	2.995,00	
4	2	PRANCHETA EM POLIESTIRENO TAMANHO OFICIO COM PREDEDOR EM METAL BANHADO EM NÍQUEL	NOVACRIL	UN	100,00	8,98	898,00	
4	3	GRAMPEADOR 26/6 COM BASE DE NO MÍNIMO 11 CM GRAMPEIA 20 FLS DE 75 G/M. PRODUZIDO EM AÇO COM ACABAMENTO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA. UTILIZA GRAMPO 26/6. A BASE COM ESTRUTURA REFORÇADA EM AÇO.	GL	UN	100,00	12,98	1.298,00	
4	4	PORTA LÁPIS TRIPLO (LÁPIS/CLIPS/LEMBRETE) MATERIAL POLIESTIRENO	ACRINIL	UN	100,00	9,98	998,00	
4	5	PERFURADOR DE PAPEL EM METAL 2 FUIROS P/ 20 FOLHAS	BRW	UN	10,00	18,97	189,70	
4	6	GRAMPEADOR PROFISSIONAL GRANDE P/ ATE 100 FOLHAS Resistente, dimensões aproximadamente 28x6x11cm, em aço com base e apoio de plástico anatômico. Grampos 23/6, 28/8, 23/10 e 23/13.	CLASSE	UN	5,00	74,88	374,40	
4	7	CAIXA CORRESPONDÊNCIA ARTICULAVEL DUPLA DE ACRILICO. cotém 2 compartimentos, dimensões aproximadamente de 11,4x25,6x44,1cm.	CARBRINK	UN	10,00	34,94	349,40	
4	8	CAIXA CORRESPONDÊNCIA ARTICULAVEL TRIPLA DE ACRILICO Contém 3 compartimentos, dimensões aproximadamente 18x26,5x37,4cm.	CARBRINK	UN	10,00	44,92	449,20	
4	9	SUPORTE PARA FITA ADESIVA Base antiderrapante	BRW	UN	10,00	34,94	349,40	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

		Base de 18 cm Medidas: 223 x 90 x 120 mm. Para fitas estreita e larga.					
4	10	SUORTE PARA MONITOR Com 2 gavetas. Largura: 39cm Profundidade: 26cm Altura: 12cm	SOUZA	UN	10,00	59,89	598,90
6	1	ESTILETE DE METAL LARGO COM LÂMINA DE 18MM ESTRUTURA EM PLÁSTICO E METAL DE ALTA RESISTÊNCIA, LEVE E PRÁTICO. LÂMINA LARGA DE 18MM COM SISTEMA SEGURO DE QUEBRA DE LÂMINA. USO PROFISSIONAL E INDUSTRIAL. POSSUI ESTRUTURA EM PLÁSTICO E METAL, COM LÂMINA LARGA DE ALTA QUALIDADE, DURABILIDADE E ESEGURANÇA, COM BOTÃO GIRATÓRIO DE PRESSÃO PARA TRAVAMENTO DA LÂMINA.	CIS	UN	60,00	11,95	717,00
6	2	ESTILETE ESTREITO PROFISSIONAL METAL ESTILETE PROFISSIONAL TIPO 3BP. CORPO METÁLICO. LÂMINA ESTREITA.	CIS	UN	60,00	8,95	537,00
6	3	TESOURA USO GERAL 8 POL. TESOURA TESOURA SUPERCORT, COM LÂMINA DE AÇO INOX E CABO DE POLIPROPILENO. COMPRIMENTO 216 MM, LARGURA 73MM E ALTURA 14MM REF. 25950-148	GATTE	UN	100,00	7,97	797,00
6	4	LÂMINA PARA ESTILETE ESTREITO EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	MASTERPRINT	UN	50,00	1,99	99,50
6	5	LÂMINA PARA ESTILETE LARGO, 18MM, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	MASTERPRINT	UN	50,00	3,99	199,50
8	1	CAPA PARA ENCADERNACAO TAMANHO A4 COR FUME	LASSANE	UN	500,00	0,45	225,00
8	2	CONTRA-CAPA PARA ENCADERNACAO TAMANHO A4 COR PRETA	LASSANE	UN	500,00	0,45	225,00
8	3	AGENDA FORMATO APROXIMADO 145 X 210 MM CAPA ALMOFADADA Capa almofadada em couro sintético, costurada.	SD	UN	50,00	28,97	1.448,50
8	4	LIVRO ATA OFICIO 50 FOLHAS	SD	UN	70,00	8,99	629,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-7122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



		CAPA DURA					
8	5	LIVRO ATA OFICIO 100 FOLHAS CAPA DURA	SD	UN	40,00	11,99	479,60
8	6	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 12 MM COR PRETA	MARES	UN	200,00	0,40	80,00
8	7	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 17 MM COR PRETA	MARES	UN	150,00	0,55	82,50
8	8	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 23 MM COR PRETA	MARES	UN	150,00	0,55	82,50
8	9	FOLHA DE PLÁSTICO GROSSO PARA PASTA CATÁLOGO 4 FUROS	MARES	UN	3.000,00	0,30	900,00
8	10	FOLHA DE PLÁSTICO FINO PASTA CATÁLOGO 4 FUROS	MARES	UN	3.000,00	0,15	450,00
8	11	LIVRO MOVIMENTO CAIXA C/100FOLHAS Tamanho 206mmx208mm c/100folhas	SD	UN	20,00	15,88	317,60
12	1	PAPEL SULFITE A-4 EMBALAGEM COM 5.000 FOLHAS (CAIXA) - AMOSTRA Papel sulfite A-4 (210 x 297mm), cor branco, alcalino, gramatura 75, livre de cloro elementar, produzido com florestas 100% plantadas e renováveis, embalagem com 10 pacotes de 500 folhas, com certificação ISO 9001 / 14001.	CHAMEX	CX	350,00	220,11	77.038,50
12	2	PAPEL SULFITE ALCALINO A-4 COR AZUL EMBALAGEM COM 500 FOLHAS Papel sulfite alcalino A-4 (210x297 mm) 75 g/m <sup>2</sup> cor azul, embalagem com 500 folhas.	REPORT	PC	10,00	24,03	240,30
12	3	PAPEL SULFITE ALCALINO A-4 COR AMARELO EMBALAGEM COM 500 FOLHAS Papel sulfite alcalino A-4 (210x297 mm) 75 g/m <sup>2</sup> cor amarelo, embalagem com 500 folhas.	REPORT	PC	10,00	24,03	240,30
12	4	PAPEL SULFITE ALCALINO A-4 COR VERDE EMBALAGEM COM 500 FOLHAS Papel sulfite alcalino A-4 (210x297 mm) 75 g/m <sup>2</sup> cor verde, embalagem com 500 folhas.	REPORT	PC	10,00	24,03	240,30
12	5	PAPEL SULFITE ALCALINO A-4 COR ROSA EMBALAGEM COM 500 FOLHAS Papel sulfite alcalino A-4 (210x297 mm) 75 g/m <sup>2</sup> cor rosa, embalagem com 500 folhas.	REPORT	PC	10,00	24,06	240,60
17	1	REFIL PARA PISTOLA COLA QUENTE (FINO) KG	RENDICOLLA	KG	10,00	38,94	389,40
17	2	REFIL PARA PISTOLA COLA QUENTE (GROSSO) KG	RENDICOLLA	KG	10,00	38,94	389,40
17	3	TINTA GUACHE LAVÁVEL 250 ML Tinta guache lavável 250 ml. Composição: resina, água, pigmentos, carga e conservante, produto não tóxico	PIRA	UN	100,00	3,99	399,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



		indicado para crianças acima de 3 anos, com sedo do inmetro ocp 098. Com bom poder de cobertura.					
17	4	TINTA SPRAY COM NO MÍNIMO 350 ML (VÁRIAS CORES) TINTA SPRAY COM SECAGEM RÁPIDA E ÓTIMA RESISTÊNCIA AS INTEMPÉRIES E PODER DE COBERTURA. PODE SER UTILIZADA EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS PARA APLICAÇÕES EM FERRO, AÇO, MADEIRA, CERÂMICA, GESSO ENTRE OUTROS.	RADEX	UN	15,00	20,98	314,70
17	5	PISTOLA PARA APLICAR COLA BIVOLT 10 WATTS Pistola para aplicar cola, ponta com isolante térmico, bivolt 10 watts REF:S-468.	CLASSE	UN	20,00	19,97	399,40
17	6	PISTOLA PROFISSIONAL PARA APLICAR COLA 60 WATTS Pistola profissional para aplicar cola com gatilho avançado para melhor controle, botão liga e desliga 60 watts REF:TP-600.	CLASSE	UN	10,00	29,95	299,50
17	7	BOBINA PAPEL KRAFT 140 M X 60 CM DE LARGURA GRAMATURA 80G	RP	UN	10,00	94,86	948,60
<b>TOTAL</b>							<b>104.410,00</b>

As despesas decorrentes das aquisições, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

800-000-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00  
810-504-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00  
820-510-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00  
830-511-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE FINANÇAS

1100-000-04-001-04.123.0004.2017-3.3.90.30.00.00  
1110-504-04-001-04.123.0004.2017-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

1470-000-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00  
1480-504-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00  
1490-512-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00  
1710-000-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.30.00.00  
1720-504-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

2740-000-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00  
2750-103-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00  
2760-104-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00  
2770-107-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00  
2780-131-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00  
2790-146-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00  
2800-504-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE SAÚDE

4490-000-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00  
4500-303-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



4510-494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00  
4520-1494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00  
SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE  
5050-000-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00  
5060-504-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00  
5230-000-08-002-20.606.0011.2061-3.3.90.30.00.00  
5240-504-08-002-20.606.0011.2061-3.3.90.30.00.00  
SECRETARIA DE VIAÇÃO  
5430-000-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00  
5440-504-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
5820-000-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00  
5830-504-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00  
6130-000-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00  
6140-504-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00

Data da assinatura: 04/10/2022.

SEZAR AUGUSTO BOVINO  
Prefeito Municipal

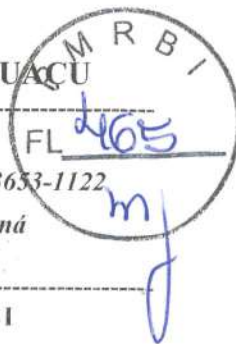
PAULO RODRIGO DE SOUZA  
Detentor da Ata



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2022-PMRBI

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 87/2022-PMRBI

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF nº. 333.481.709-15, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para a aquisição de materiais de expediente e escritório, para o período de 12 (doze) meses.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa 2RB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI, com sede na Avenida XV de Novembro, nº 51, CEP 85.390-000, Centro, Virmond, PR, inscrita no CNPJ sob nº. 12.050.384/0001-36, representada pela Sra. Raquel Serraglio Braganholo Oliveira, portadora do CPF/MF sob o nº. 008.299.139-12, à saber:

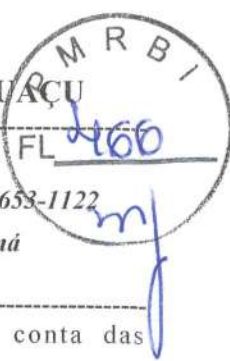
Lote	Item	Produto	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
7	1	PILHA GRANDE ALCALINA D	elgin	UN	50,00	13,75	687,50
7	2	PILHA PEQUENA ALCALINA AA EMBALAGEM COM 04 UN	elgin	UN	250,00	8,88	2.220,00
7	3	PILHA MÉDIA ALCALINA C	elgin	UN	50,00	7,67	383,50
7	4	PILHA PALITO ALCALINA AAA EMBALAGEM COM 04 UN	elgin	CJ	250,00	8,88	2.220,00
7	5	PILHA BOTÃO FX CR 2032	maxprint	UN	100,00	1,77	177,00
7	6	PILHA PARA APARELHO AUDITIVO TIPO 13	rayovac	UN	100,00	4,68	468,00
7	7	PILHA PARA APARELHO AUDITIVO TIPO 10	rayovac	UN	100,00	4,68	468,00
7	8	PILHA PARA APARELHO AUDITIVO TIPO 312	rayovac	UN	100,00	4,68	468,00
7	9	PILHA PARA APARELHO AUDITIVO TIPO 675	rayovac	UN	100,00	4,68	468,00
16	1	BALÃO LISO Nº 7 CORES DIVERSAS EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	ideatex	PC	200,00	9,38	1.876,00
16	2	BARBANTE EM ALGODÃO Nº 8 ROLO 500 GRAMAS (VÁRIAS CORES)	fial	UN	30,00	20,24	607,20
16	3	FIO DE NYLON PARA ARTESANATO 35MM COM 100 METROS	circulo	UN	15,00	7,22	108,30
16	4	TECIDO DE CETIM LISO, CORES DIVERSAS PREÇO POR METRO QUADRADO	janons	M²	50,00	12,93	646,50
16	5	TECIDO MALHA (VÁRIAS CORES)	janon	MT	150,00	29,28	4.392,00
16	6	TECIDO TNT 1,4MT DE LARGURA (DIVERSAS CORES)	janon	MT	1.000,00	2,61	2.610,00
<b>TOTAL</b>							<b>17.800,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



As despesas decorrentes das aquisições, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

800-000-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00  
810-504-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00  
820-510-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00  
830-511-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE FINANÇAS

1100-000-04-001-04.123.0004.2017-3.3.90.30.00.00  
1110-504-04-001-04.123.0004.2017-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

1470-000-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00  
1480-504-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00  
1490-512-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00  
1710-000-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.30.00.00  
1720-504-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

2740-000-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00  
2750-103-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00  
2760-104-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00  
2770-107-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00  
2780-131-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00  
2790-146-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00  
2800-504-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE SAÚDE

4490-000-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00  
4500-303-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00  
4510-494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00  
4520-1494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

5050-000-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00  
5060-504-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00  
5230-000-08-002-20.606.0011.2061-3.3.90.30.00.00  
5240-504-08-002-20.606.0011.2061-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE VIAÇÃO

5430-000-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00  
5440-504-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

5820-000-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00  
5830-504-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00  
6130-000-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00  
6140-504-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00

Data da assinatura: 04/10/2022.

SEZAR AUGUSTO BOVINO  
Prefeito Municipal

RAQUEL SERRAGLIO BRAGANHOLO OLIVEIRA  
Detentor da Ata



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2022-PMRBI

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 87/2022-PMRBI

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF nº. 333.481.709-15, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para a aquisição de materiais de expediente e escritório, para o período de 12 (doze) meses.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa FRANCESCON PRESENTES LTDA, com sede na Avenida XV de Novembro, nº 4210, CEP 85.560-000, Centro, Chopinzinho, PR, inscrita no CNPJ sob nº. 00.503.931/0001-02, representada pelo Sr. Volmei Francescon, portador da Carteira de Identidade RG nº. 5.142.746-7/SESP/PR e CPF/MF sob o nº. 694.878.479-87, à saber:

Lote	Item	Produto	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
1	1	FITA ADESIVA CREPE 18 MM X 50 METROS	DELFIX	UN	200,00	5,08	1.016,00
1	2	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48 MM X 40 METROS	DELFIX	UN	200,00	5,08	1.016,00
1	3	FITA ADESIVA DUPLA-FACE 12 MM X 30 METROS	DELFIX	UN	200,00	4,95	990,00
1	4	FITA ADESIVA CREPE 48MM X 50 METROS	DELFIX	UN	100,00	13,05	1.305,00
1	5	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM X 40 METROS	DELFIX	UN	100,00	1,37	137,00
1	6	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 18MM X 50M	DELFIX	UN	100,00	2,40	240,00
1	7	FITA ADESIVA DUPLA-FACE 18MM X 30M	DELFIX	UN	200,00	6,53	1.306,00
1	8	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM X 30M	DELFIX	UN	100,00	1,05	105,00
5	1	CANETA MARCA TEXTO COR AMARELO	KAZ	UN	350,00	1,15	402,50
5	2	CANETA MARCA TEXTO COR VERDE	KAZ	UN	200,00	1,15	230,00
5	3	CANETA MARCA TEXTO COR AZUL	KAZ	UN	100,00	1,15	115,00
5	4	CANETA MARCA TEXTO COR LARANJA	KAZ	UN	350,00	1,15	402,50
5	5	APONTADOR DE LÁPIS Apontador de lápis com 1 furo, formato retangular 28 x 16 x 12 mm. Composição: resinas termoplásticas e lâmina de aço carbonado, selo do inmetro OCP 0006.	LÉO E LÉO	UN	50,00	0,64	32,00
5	6	LÁPIS PRETO Nº 2 EMBALAGEM COM 144 UNIDADES Lápis preto nº 2B com 144 unidades. Composição: grafite, madeira plantada, material cerâmico, formato sextavado com certificação FSC e TS	FABER CASTELL	CX	10,00	61,84	618,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

FL 468  
m

		(técnica sekural), selo do inmetro OCP 0061.					
5	7	CANETA ESFEROGRAFICA COR AZUL EMBALAGEM COM 50 UNIDADES Caneta esferográfica cristal, cor azul, hexagonal com tampa antiasfixiante, ponta de latão, esfera de tungstênio, com orifício lateral sensível ao tato. Composição: Resinas termoplásticas, tinta a base de corantes orgânicos e solventes e selo do Inmetro OCP 0040.	BIC	CX	150,00	25,60	3.840,00
5	8	CANETA ESFEROGRAFICA COR PRETA EMBALAGEM COM 50 UNIDADES Caneta esferográfica cristal, cor preta, hexagonal com tampa antiasfixiante, ponta de latão, esfera de tungstênio, com orifício lateral sensível ao tato. Composição: Resinas termoplásticas, tinta a base de corantes orgânicos e solventes e selo do Inmetro OCP 0040.	BIC	CX	100,00	25,60	2.560,00
5	9	CANETA ESFEROGRAFICA COR VERMELHA EMBALAGEM COM 50 UNIDADES Caneta esferográfica cristal, cor vermelha, hexagonal com tampa antiasfixiante, ponta de latão, esfera de tungstênio, com orifício lateral sensível ao tato. Composição: Resinas termoplásticas, tinta a base de corantes orgânicos e solventes e selo do Inmetro OCP 0040.	BIC	CX	100,00	25,60	2.560,00
5	10	COLA BRANCA LÍQUIDA 110 GRAMAS Cola branca líquida 110 gramas, lavável, para uso em madeira, papel, cartolina e papelão. Composição: acetato de polivinila, com selo do inmetro OCP 0003. Obs: produto não tóxico.	FRAMA	UN	100,00	2,13	213,00
5	11	COLA EM BASTÃO NÃO TÓXICA 10 GRAMAS COLA PAPÉIS, FOTOS E SELOS. A BASE DE ÁGUA. COMPOSIÇÃO: RESINA SINTÉTICA, ÁGUA, UMECTANTES E PRESERVANTES. NÃO TÓXICA. SELO DO INMETRO OCP 0003.	LÉO E LÉO	UN	260,00	1,92	499,20
5	12	CANETA ESFEROGRÁFICA COR AZUL PONTA DE AÇO INOX 1.0 MM EMB. COM 12 UN Caneta esferográfica, cor azul, ponta de aço inox 1.0 mm média, retrátil, grip em borracha macia, corpo na cor fumê, tinta a base de óleo, recarregável, com selo do Inmetro OCP 0046.	PILOT	CX	20,00	20,48	409,60
5	13	BORRACHA BRANCA COM CAPA PROTETORA ERGONÔMICA MEDINDO 42X21X11 MM. COMPOSIÇÃO: BORRACHA - SINTÉTICA ISENTA DE PVC, COM CARGA INERTE E PIGMENTOS. CINTA-RESINAS TERMOPLÁSTICAS E PIGMENTOS.	MERCUR	UN	200,00	1,07	214,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

P M R B I  
FL 269

SELO DO INMETRO OCP 0003							
5	14	GRAFITE 0.5 MM EMBALAGEM COM 12 UNIDADES Grafite 0.5 mm (2B) embalagem com 12 unidades e certificado ISSO 9001/14001. Composição: grafite e material cerâmico. grafite max resistente.	FABER CASTELL	UN	20,00	2,09	41,80
5	15	LÁPIS BORRACHA EMBALAGEM C/ 12 UNIDADES Borracha com formulação de alta qualidade, livre de PVC, atóxica. Referência OF/7000 e corpo amarelo.	FABER CASTELL	CX	5,00	25,60	128,00
5	16	CANETA MARCA TEXTO ROSA	KAZ	UN	200,00	1,17	234,00
9	1	CALCULADORA DE MESA 12 DIGITOS	MJ	UN	50,00	16,66	833,00
9	2	CORRETIVO LIQUIDO A BASE DE AGUA 18 ML NÃO TÓXICO E SEM ODOR. NÃO PREJUDICA O MEIO AMBIENTE.	RADEX	UN	100,00	1,44	144,00
9	3	REGUA DE POLIESTIRENO TRANSPARENTE 30 CM COM ESCALA DE 30CM GRAVADA POR TRANSFERENCIA DE IMAGEM. POSSUI DOIS MICRO RESSALTOS NA FACE QUE ENTRA EM CONTATO COM O PAPEL PARA EVITAR O DESGASTE DA ESCALA. CANTOS ARREDONDADOS PARA MAIOR SEGURANÇA. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	DELLO	UN	130,00	2,13	276,90
9	4	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3 - 6,7 X 11 CM	RADEX	UN	5,00	8,56	42,80
9	5	TINTA PARA CARIMBO 40 ML COR AZUL	RADEX	UN	6,00	3,16	18,96
9	6	TINTA PARA CARIMBO 40 ML COR PRETA	RADEX	UN	6,00	3,07	18,42
9	7	BOBINA PARA CALCULADORA 57 MM X 60 MT EMBALAGEM COM 30 UNIDADES	SILFER	CX	7,00	54,56	381,92
9	8	UMEDECEDOR DE DEDO 12 GRAMAS Composição: Ácido graxo, glicóis, corante alimentício e essência aromática.	RADEX	UN	100,00	2,29	229,00
14	1	PAPEL VERGE 180 GRAMAS TAMANHO A4 EMBALAGEM COM 50 FOLHAS	OFF PAPER	CX	120,00	13,48	1.617,60
14	2	PAPEL VERGE 120 GRAMAS TAMANHO A4 EMBALAGEM COM 30 FOLHAS	USAPEL	CX	120,00	8,07	968,40
14	3	CARTOLINA 120 GRAMAS FORMATO 50,5 X 66,5 CM	ALO FORM	UN	150,00	0,68	102,00
14	4	E.V.A EM CHAPA 2 MM 40 X 60 CM - CORES DIVERSAS	LEO E LEO	UN	500,00	2,02	1.010,00
14	5	PAPEL DOBRADURA 50 X 60 CM COLORIDO	VMP	UN	100,00	0,40	40,00
14	6	PAPEL COLOR SET DUPLA FACE 48 X 66 CM COLORIDO	VMP	UN	200,00	0,81	162,00
14	7	PAPEL CARTÃO 48 X 66 CM COLORIDO	VMP	UN	100,00	1,01	101,00
14	8	PAPEL DE SEDA 48 X 60 CM (VÁRIAS	VMP	UN	50,00	0,26	13,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



CORES)							
14	9	E.V.A EM CHAPA 2 MM 40 X 60 CM SUPERFICIE COM GLITER (CORES DIVERSAS)	LEO E LEO	UN	500,00	5,05	2.525,00
14	10	PAPEL FOTOGRÁFICO A4 (BRILHANTE) 150G EMBALAGEM 50 FOLHAS	MASTERPRINT	CX	100,00	21,25	2.125,00
14	11	E.V.A EM CHAPA 40X60CM ESTAMPADO	-MAKE+	UN	500,00	4,65	2.325,00
19	1	ENVELOPE EM PAPEL KRAFT 240 X 340 MM	SCRITY	UN	200,00	0,35	70,00
19	2	ENVELOPE EM PAPEL KRAFT 176 X 250 MM	SCRITY	UN	200,00	0,20	40,00
19	3	ENVELOPE EM PAPEL KRAFT 114 X 229 MM	SCRITY	UN	200,00	0,23	46,00
19	4	ENVELOPE PARA CONVITE (DIVERSAS CORES) Tamanho 10x15	SCRITY	UN	100,00	0,59	59,00
<b>TOTAL</b>							<b>31.764,00</b>

As despesas decorrentes das aquisições, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

800-000-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00  
810-504-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00  
820-510-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00  
830-511-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE FINANÇAS

1100-000-04-001-04.123.0004.2017-3.3.90.30.00.00  
1110-504-04-001-04.123.0004.2017-3.3.90.30.00.00  
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO  
1470-000-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00  
1480-504-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00  
1490-512-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00  
1710-000-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.30.00.00  
1720-504-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

2740-000-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00  
2750-103-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00  
2760-104-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00  
2770-107-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00  
2780-131-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00  
2790-146-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00  
2800-504-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE SAÚDE

4490-000-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00  
4500-303-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00  
4510-494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00  
4520-1494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

5050-000-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00  
5060-504-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00  
5230-000-08-002-20.606.0011.2061-3.3.90.30.00.00  
5240-504-08-002-20.606.0011.2061-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE VIAÇÃO

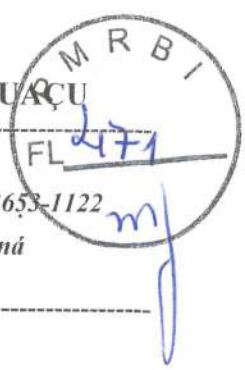
5430-000-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



5440-504-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
5820-000-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00  
5830-504-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00  
6130-000-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00  
6140-504-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00

Data da assinatura: 04/10/2022.

SEZAR AUGUSTO BOVINO  
Prefeito Municipal

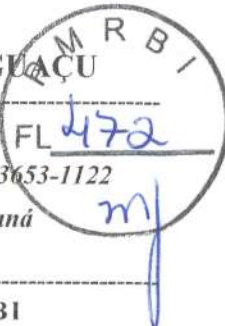
VOLMEI FRANCESCON  
Detentor da Ata



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2022-PMRBI

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 87/2022-PMRBI

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF nº. 333.481.709-15, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para a aquisição de materiais de expediente e escritório, para o período de 12 (doze) meses.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa NATEL MOLINET DOS SANTOS - ME, com sede na Avenida XV de Novembro, 788, CEP 85.340-000 e inscrita no CNPJ sob nº. 19.579.216/0001-81, representado pelo Sr. Derli Molinet dos Santos, portador da Carteira de Identidade RG nº. 1.589.844-5 e CPF/MF sob o nº. 212.228.359-91, à saber:

Lote	Item	Produto	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
2	1	ETIQUETA AUTO-ADESIVA EMBALAGEM COM 25 UNIDADES	A4 pimaco	CX	50,00	7,39	369,50
2	2	PAPEL ADESIVO TRANSPARENTE 45 CM X 25 METROS	vmp	UN	10,00	73,45	734,50
2	3	PAPEL ADESIVO COLORIDO ESTAMPADO 45 CM X 10 METROS	leonora	UN	10,00	52,18	521,80
2	4	CARBONO A4 FILME COR PRETO EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	grampline	CX	5,00	64,46	322,30
2	5	CARBONO MANUAL TAMANHO A4 COR AZUL EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	grampline	CX	5,00	39,49	197,45
2	6	CARBONO MANUAL TAMANHO A4 COR PRETO EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	grampline	CX	5,00	39,49	197,45
2	7	ADESIVO INSTANTÂNEO 20 GRAMAS Adesivo instantâneo em base de cianoacrilato de etilo, monocomponente de polimerização espontânea por ação da umidade ambiente. Ideal para madeira, fórmica, MDF, SDF, compensados e outros materiais sem requerer preparação prévia. Viscosidade: 110 mPa s.	rend bond	UN	100,00	9,77	977,00
10	1	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR AZUL REF: LL 1305. Marcador liquid logic para quadro branco. Escreve até 800m, recarregável. Ponta com espessura de 3mm. Composição: álcool, aditivos, pigmentos e corantes.	radex	UN	36,00	3,99	143,64
10	2	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR PRETO REF: LL 1305. Marcador liquid logic para quadro branco. Escreve até 800m, recarregável. Ponta com espessura de 3mm. Composição: álcool, aditivos, pigmentos e corantes.	radex	UN	36,00	3,99	143,64
10	3	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR VERMELHO REF: LL 1305.	radex	UN	36,00	3,97	142,92



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



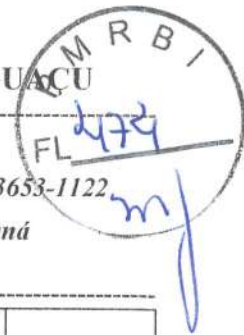
		Marcador liquid logic para quadro branco. Escreve até 800m, recarregável. Ponta com espessura de 3mm. Composição: álcool, aditivos, pigmentos e corantes.					
10	4	PINCEL MARCADOR PERMANENTE COR AZUL 2.0MM COM TINTA ESPECIAL RESISTENTE A AGUA. SUA TINTA PERMANENTE É INDICADA PARA FILMES, TRANSPARÊNCIAS E OUTRAS SUPERFÍCIES. POSSUI PONTA DE POLIÉSTER DE 2.0MM, RESISTENTE E COM ESPESSURA DE ESCRITA DE 0,5MM. PRODUTO NÃO RECARREGÁVEL. RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE ÁLCOOL, CORANTES, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS E PONTA DE POLÉSTER	pilot	UN	100,00	3,65	365,00
10	5	PINCEL MARCADOR PERMANENTE COR PRETO 2.0MM COM TINTA ESPECIAL RESISTENTE A AGUA. SUA TINTA PERMANENTE É INDICADA PARA FILMES, TRANSPARÊNCIAS E OUTRAS SUPERFÍCIES. POSSUI PONTA DE POLIÉSTER DE 2.0MM, RESISTENTE E COM ESPESSURA DE ESCRITA DE 0,5MM. PRODUTO NÃO RECARREGÁVEL. RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE ÁLCOOL, CORANTES, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS E PONTA DE POLÉSTER	pilot	UN	100,00	3,72	372,00
10	6	PINCEL ATÔMICO PEQUENO COR AZUL COM TINTA A BASE DE AGUA, PONTA POLIÉSTER DE 4.0MM REF. 850 JR	pilot	UN	100,00	3,10	310,00
10	7	PINCEL ATÔMICO PEQUENO COR PRETO COM TINTA A BASE DE AGUA, PONTA POLIÉSTER DE 4.0MM REF. 850 JR	pilot	UN	100,00	3,10	310,00
10	8	PINCEL ATÔMICO PEQUENO COR VERMELHO COM TINTA A BASE DE AGUA, PONTA POLIÉSTER DE 4.0MM REF. 850 JR	pilot	UN	60,00	3,10	186,00
10	9	PINCEL ATÔMICO PEQUENO COR VERDE COM TINTA A BASE DE AGUA, PONTA POLIÉSTER DE 4.0MM REF. 850 JR	pilot	UN	60,00	3,10	186,00
10	10	PINCEL ATÔMICO GROSSO COR AZUL Pincel atômico grosso na cor azul, com ponta triangular, com três espessuras de escrita sendo 2,0 mm, 4,5 mm, e 8 mm. Composto por resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro. Marcadores com tinta permanente, ideal para escrever, desenhar e marcar. Com diâmetro de 62 mm, com selo do inmetro OCP 0046. R.EF 1100-P	pilot	UN	90,00	3,78	340,20
10	11	PINCEL ATÔMICO GROSSO COR PRETO Pincel atômico grosso na cor preto, com ponta triangular, com três espessuras de escrita sendo	pilot	UN	90,00	3,78	340,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



		2,0 mm, 4,5 mm, e 8 mm. Composto por resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro. Marcadores com tinta permanente, ideal para escrever, desenhar e marcar. Com diâmetro de 62 mm, com selo do inmetro OCP 0046. REF 1100-P.							
10	12	PINCEL ATÔMICO GROSSO COR VERMELHO Pincel atômico grosso na cor vermelho, com ponta triangular, com três espessuras de escrita sendo 2,0 mm, 4,5 mm, e 8 mm. Composto por resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro. Marcadores com tinta permanente, ideal para escrever, desenhar e marcar. Com diâmetro de 62 mm, com selo do inmetro OCP 0046. REF 1100-P.	pilot	UN	90,00	3,78	340,20		
10	13	PINCEL ATÔMICO GROSSO COR VERDE Pincel atômico grosso na cor verde, com ponta triangular, com três espessuras de escrita sendo 2,0 mm, 4,5 mm, e 8 mm. Composto por resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro. Marcadores com tinta permanente, ideal para escrever, desenhar e marcar. Com diâmetro de 62 mm, com selo do inmetro OCP 0046. REF 1100-P.	pilot	UN	90,00	3,78	340,20		
							<b>TOTAL</b>	<b>6.840,00</b>	

As despesas decorrentes das aquisições, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

800-000-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

810-504-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

820-510-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

830-511-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE FINANÇAS

1100-000-04-001-04.123.0004.2017-3.3.90.30.00.00

1110-504-04-001-04.123.0004.2017-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

1470-000-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

1480-504-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

1490-512-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

1710-000-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.30.00.00

1720-504-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

2740-000-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2750-103-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2760-104-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2770-107-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2780-131-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2790-146-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2800-504-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE SAÚDE

4490-000-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

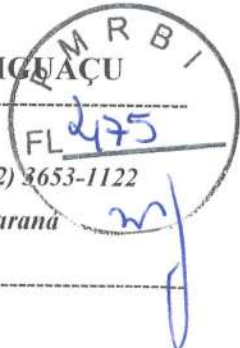
4500-303-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



- 4510-494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00
- 4520-1494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00
- SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
- 5050-000-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00
- 5060-504-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00
- 5230-000-08-002-20.606.0011.2061-3.3.90.30.00.00
- 5240-504-08-002-20.606.0011.2061-3.3.90.30.00.00
- SECRETARIA DE VIAÇÃO
- 5430-000-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00
- 5440-504-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00
- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 5820-000-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00
- 5830-504-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00
- 6130-000-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00
- 6140-504-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00

Data da assinatura: 04/10/2022.

SEZAR AUGUSTO BOVINO  
Prefeito Municipal

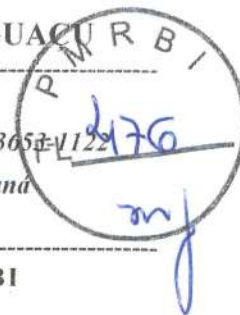
DERLI MOLINET DOS SANTOS  
Detentor da Ata



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3657-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2022-PMRBI

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 87/2022-PMRBI

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF nº. 333.481.709-15, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para a aquisição de materiais de expediente e escritório, para o período de 12 (doze) meses.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa V.M. UCHIDA - BAZAR, com sede na Avenida XV de Novembro, 1020, Centro, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçu, PR, inscrita no CNPJ sob nº. 05.818.051/0001-49, representada pela Sra. Vanessa Mendes Uchida, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 45.106.355-7 SESP/PR e CPF/MF sob o nº.037.296.169-00, à saber:

Lote	Item	Produto	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
11	1	PEN DRIVE 8 GB	MULTILASER	UN	150,00	20,88	3.132,00
11	2	PEN DRIVE 16 GB	MULTILASER	UN	100,00	23,50	2.350,00
11	3	PEN DRIVE 32 GB	MULTILASER	UN	100,00	30,03	3.003,00
13	1	PASTA C/ABA ELÁSTICA EM POLIPROPILENO TAMANHO OFÍCIO COR FUMÊ	ACP	UN	350,00	3,23	1.130,50
13	2	PASTA SUSPensa MARMORIZADA EMBALAGEM COM 50 UNIDADES Pasta suspensa em cartão marmorizado pintado 240g/m² plastificado, com haste plástica, visor, etiqueta e grampo plástico. Abas coladas internamente para melhor acabamento do produto. Com 6 posições para visor e etiqueta. Medida: 361 X 0 X 240mm Gramatura: 336 a 350grs/m² Espessura: 0,38mm	FRAMA	CX	106,00	156,00	16.536,00
13	3	VISOR PARA PASTA SUSPensa (JOGO) com 50 unidades.	GOODIE	UN	340,00	7,23	2.458,20
13	4	PASTA C/ABA ELÁSTICA EM POLIPROPILENO TAMANHO MEIO-OFÍCIO COR FUMÊ	ACP	UN	340,00	2,47	839,80
13	5	ARQUIVO MORTO EM POLIONDA COR AZUL	POLIBRAS	UN	550,00	7,61	4.185,50
13	6	PASTA C/ ABA ELASTICO OFICIO LOMBO 4 CM	ACP	UN	50,00	5,71	285,50
13	7	PASTA C/ ABA ELASTICO OFICIO LOMBO 5 CM	ACP	UN	50,00	6,85	342,50
13	8	PASTA CATÁLOGO EM PVC 100FOLHAS C/BOLSO NA LOMBADA P/IDENTIFICAÇÃO	ACP	UN	50,00	15,22	761,00
15	1	CAIXA ORGANIZADORA EM	ARQPLAST	UN	65,00	39,66	2.577,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



		POLIETILENO COM NO MÍNIMO 20 LITROS					
15	2	CAIXA ORGANIZADORA EM POLIETILENO COM NO MÍNIMO 15 LITROS	ARQPLAST	UN	65,00	31,40	2.041,00
15	3	DISPENSADOR DE COPOS DESCARTAVEIS DE 150 A 200 ML	NOBRE	UN	30,00	67,76	2.032,80
15	4	DISPENSER P/ PAPEL TOALHA 2/3 DOBRAS COMPACTO	PREMISSE	UN	30,00	61,15	1.834,50
15	5	DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO/ÁLCOOL EM GEL COM RESEVATÓRIO 800ML	PREMISSE	UN	30,00	45,46	1.363,80
18	1	QUADRO DE AVISOS EM CORTIÇA Quadro de Avisos em Cortiça com Moldura em Alumínio 120x90cm.	STALO	UN	10,00	173,90	1.739,00
<b>TOTAL</b>							<b>46.613,00</b>

As despesas decorrentes das aquisições, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

800-000-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

810-504-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

820-510-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

830-511-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE FINANÇAS

1100-000-04-001-04.123.0004.2017-3.3.90.30.00.00

1110-504-04-001-04.123.0004.2017-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

1470-000-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

1480-504-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

1490-512-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

1710-000-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.30.00.00

1720-504-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

2740-000-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2750-103-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2760-104-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2770-107-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2780-131-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2790-146-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2800-504-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE SAÚDE

4490-000-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

4500-303-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

4510-494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

4520-1494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

5050-000-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00

5060-504-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00

5230-000-08-002-20.606.0011.2061-3.3.90.30.00.00

5240-504-08-002-20.606.0011.2061-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE VIAÇÃO

5430-000-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00

5440-504-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



5820-000-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00  
5830-504-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00  
6130-000-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00  
6140-504-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00

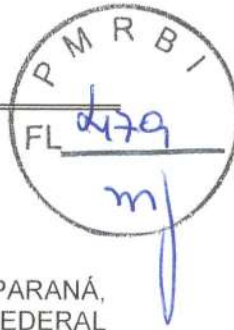
Data da assinatura: 04/10/2022.

SEZAR AUGUSTO BOVINO  
Prefeito Municipal

VANESSA MENDES UCHIDA  
Detentor da Ata



ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
PREFEITURA MUNICIPAL



PORTARIA Nº 271/2022  
DATA: 04/10/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM ATENDIMENTO AO ARTIGO 67 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/96,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR as pessoas infra relacionadas como fiscal e gestor de Ata de Registro de Preços em atendimento ao disposto no Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

I – Ficam designados como fiscais da execução das Atas de Registro de Preços nº. 149/2022-PMRBI a nº. 153/2022-PMRBI cujo objeto é o registro de preços para aquisição de materiais de expediente e escritório, as Servidoras Públicas Srª. Emanuely Regi Bovino Algeri e Srª. Kariane Doss e como gestores;

Pelo Executivo Municipal e pela Secretaria Municipal de Administração o Secretário Sr. Irineu Ferreira Camilo;

Pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a Secretária Srª. Eliane Ana Dal Castel de Oliveira;

Pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, Sr. Edson Rodrigo Camargo;

Pela Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, Sr. Hamilton Belloni;

Pela Secretaria Municipal de Viação, Sr. Luiz Fernando Moreira;

Pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Srª. Olide Bovino;

Pela Secretaria Municipal de Finanças, Sr. Marcos Santi;

Pela Secretaria Municipal de Saúde, Sr. Norberto Carlos Algeri.

Art. 2º Os Servidores mencionados ficam designados para acompanhar e fiscalizar até o encerramento e/ou conclusão do objeto, para o qual foram responsabilizados, devendo ainda:

§ 1º Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da vigência das Atas de Registro de Preços.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 04 de outubro de 2022.



**SEZAR AUGUSTO BOVINO**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO ITAIPU
CNPJ Nº 05.587.770/0001-09
Rua 7 de Setembro, 720
85340-000

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Material de Consumo
2740-000-06-001-12.361.0006.2034.3.3.00.30.00.00

SECRETARIA DE SAÚDE
Material de Consumo
4190-000-07-001-10.301.0009.2052.3.3.00.30.00.00

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Material de Consumo
5050-000-08-001-20.606.0010.2058.3.3.00.30.00.00

SECRETARIA DE FINANÇAS
Material de Consumo
5430-000-09-001-26.782.0012.2064.3.3.00.30.00.00

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Material de Consumo
5820-000-11-001-08.244.0015.2069.3.3.00.30.00.00

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

JOÃO DELNEIRO DE BRITO CUNHA
Deputado da Ato



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO ITAIPU
CNPJ Nº 05.587.770/0001-09
Rua 7 de Setembro, 720
85340-000

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 87/2022-PMRRI

Analisando o procedimento do Pregão e Equipe de Apoio, na apreciação do HOMOLOGO presente, aceitando os termos das propostas, para aquisição de materiais de expediente e escritório, em favor das Empresas conforme segue:
Lotes 07 e 16, em favor da empresa ZRR COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA, pelo valor total de R\$ 17.800,00 (dezesete mil e oitocentos reais).

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO ITAIPU
CNPJ Nº 05.587.770/0001-09
Rua 7 de Setembro, 720
85340-000

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2022-PMRRI
PREGÃO PRESENCIAL Nº 87/2022-PMRRI

Preferência Municipal de Rio Bonito do Itaipu, Estado do Paraná, CNPJ nº 05.587.770/0001-09, com sede em Rua 7 de Setembro, nº 720, Centro, Rio Bonito do Itaipu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, inscrito no CPF nº 85.605.600, Francisco Belchior, PR, inscrita no CNPJ sob nº 08.831.603/0001-17, representada pelo Sr. Paulo Rodrigo de Souza, portador da Carteira de Identidade RG nº 8.436.042-4 e CPF nº 08.831.603-9, em conformidade com o Edital nº 010/2022-PMRRI.

Objeto: Registro de preços para a aquisição de materiais de expediente e escritório, para o período de 12 (doze) meses.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: a empresa BELINKI & SOUZA LTDA, com sede em Rua Tenente Coronel, nº 1013, Vila Maria Zelina, CEP 85.605-600, Francisco Belchior, PR, inscrita no CNPJ sob nº 08.831.603/0001-17, representada pelo Sr. Paulo Rodrigo de Souza, portador da Carteira de Identidade RG nº 8.436.042-4 e CPF nº 08.831.603-9.

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Uo, Qtd, Preço, Preço Total. Lists various office supplies like paper, ink, and folders.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO ITAIPU
CNPJ Nº 05.587.770/0001-09
Rua 7 de Setembro, 720
85340-000

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Uo, Qtd, Preço, Preço Total. Lists various office supplies like paper, ink, and folders. Includes handwritten annotations and a circular stamp.



As despesas decorrentes das atas, após desta certidão, correrão por conta das Secretarias de:
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE FINANÇAS
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU. SECRETARIA DE SAÚDE. SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE. SECRETARIA DE VIACÃO. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. SEZAR AUGUSTO BOVINO. PAULO RODRIGO DE SOUZA.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 87/2022-PMRBI. REGIÃO PRESENCIAL Nº. 87/2022-PMRBI. Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ nº 05.587.770/0001-99.

SEZAR AUGUSTO BOVINO. RAQUEL SERRAGLIO BRAGANÇOL OLIVEIRA. Data da assinatura: 04/10/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2022-PAIRBI. REGIÃO PRESENCIAL Nº. 87/2022-PAIRBI. Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ nº 05.587.770/0001-99.

SEZAR AUGUSTO BOVINO. RAQUEL SERRAGLIO BRAGANÇOL OLIVEIRA. Data da assinatura: 04/10/2022.

SEZAR AUGUSTO BOVINO. RAQUEL SERRAGLIO BRAGANÇOL OLIVEIRA. Data da assinatura: 04/10/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2022-PAIRBI. REGIÃO PRESENCIAL Nº. 87/2022-PAIRBI. Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ nº 05.587.770/0001-99.

SEZAR AUGUSTO BOVINO. RAQUEL SERRAGLIO BRAGANÇOL OLIVEIRA. Data da assinatura: 04/10/2022.

SEZAR AUGUSTO BOVINO. RAQUEL SERRAGLIO BRAGANÇOL OLIVEIRA. Data da assinatura: 04/10/2022.

